



### ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 2.318, de 31 de janeiro de 2005.

Declara facultativo o ponto nas datas que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

#### DECRETA:

Art. 1º É facultativo o ponto nos dias 7 e 9 de fevereiro de 2005, respectivamente, Segunda-feira e Quarta-feira de Cinzas, este até às 14 horas.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos serviços que, por sua natureza, exijam plantão permanente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de janeiro de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 105 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, e no art. 82, inciso I, da Lei 1.246, de 6 de setembro de 2001, resolve

#### COLOCAR

AURELINO GONÇALVES NETO, Agente de Polícia, 2ª Classe, matrícula 44008-6, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, à disposição do Município de Peixe, a partir de 1º de fevereiro de 2005, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de janeiro de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 107 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 35 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve

#### REDISTRIBUIR, até vacância,

para a estrutura operacional da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 1º de fevereiro de 2005, o cargo de Assistente, CAD-9, ocupado por AUGUSTO DE AGUIAR RIBEIRO, nomeado pelo Ato 518 - NM, de 20 de fevereiro de 2004.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de janeiro de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

### VICE-GOVERNADORIA

Vice-Governador: RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS  
**GABINETE DO VICE-GOVERNADOR**

#### Portaria de nº 001, de 28 de janeiro de 2005.

O Vice-Governador do Tocantins, no uso das atribuições do artigo 37, parágrafo único da Constituição Estadual do Tocantins de 1989, resolve:

#### DESIGNAR

a servidora Magalene Gomes Pires, Assessora Especial, DAS-3, Matrícula nº 821871-4, para responder, interinamente, pela Coordenadoria de Administração e Finanças da Vice-Governadoria do Tocantins.

Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

#### Portaria de nº 002, de 28 de janeiro de 2005.

O Vice-Governador do Tocantins, no uso das atribuições do artigo 37, parágrafo único da Constituição Estadual do Tocantins de 1989, resolve,

#### DESIGNAR

a servidora Cleide das Graças Veloso dos Santos, Assistente Administrativo, Matrícula nº 869063-1, para atestar as notas fiscais da Vice-Governadoria do Tocantins, a partir de 28 de janeiro do corrente, e em caso de ausência ou impedimento, o servidor Luiz Alberto Silva Reis, Assessor Especial DAS-7, matrícula nº 90003522-6.

Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

### GABINETE DO GOVERNADOR

Secretário-Chefe: LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA  
**GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE**

#### PORTARIA GABGOV Nº 006, DE 26 DE JANEIRO DE 2005.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 84 da Lei 1050 de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

DETERMINAR, o gozo das férias legais do servidor MAURICIO SANTANA DO NASCIMENTO, Assistente CAD-7, matrícula nº 834846-4 suspensas pela Portaria nº 048/2004, de 14 de junho de 2004, referente ao período aquisitivo 16/02/2003 a 15/02/2004, para que sejam usufruídas no período de 27/01/2005 a 25/02/2005.

## Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
VICE-GOVERNADORIA	1
GABINETE DO GOVERNADOR	1
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	2
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	2
SECRETARIA DA FAZENDA	2
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	3
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	3
SECRETARIA DA SAÚDE	3
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	3
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO	6
FUNDAÇÃO CULTURAL	7
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL	7
IGEPREV-TOCANTINS	8
NATURATINS	9
JUCETINS	9
TRIBUNAL DE CONTAS	18
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	18
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	19

**PORTARIA GABGOV Nº 007,  
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER, em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo de férias, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2004 a 31 de dezembro de 2004, da servidora ZULEIDE RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 844280-1, Assistente CAD-5, previstas para o período de 1º de fevereiro a 02 de março de 2005, e convocá-la a retornar as suas atividades, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**COMANDO-GERAL  
DA POLÍCIA MILITAR**

Comandante-Geral: Cel QOPM - RAIMUNDO BONFIM  
AZEVEDO COELHO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 071/2004**

PROCESSO Nº: 2004 0903 000071  
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2004.

CONTRATANTE: Polícia Militar do Est. do Tocantins (PMTO) CNPJ nº 33.567.785/0001-38.  
CONTRATADO: Cia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins CGC/MF nº 25.086.034/0001-71

DO PREÇO E DO PAGAMENTO: Fica acrescido ao valor inicialmente contratado a quantia de R\$ 29.440,53 (vinte e nove mil quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos), para quitação das faturas referente ao mês de dezembro/2004, que será pago de única vez.  
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as cláusulas e condições do contrato original não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

DATA/ASSINATURA: 26 de janeiro de 2005  
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Raimundo Bonfim Azevedo Coêlho – CMT Geral da PM/TO e Ariel Vilchez e Agnelo Bezerra Bonfim – Representantes legais da empresa Cia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins.



**Marcelo de Carvalho Miranda**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Renan de Arimatéa Pereira**

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

**Paulo Henrique Aramuni de Carvalho**

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL

**ESTADO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA  
DA FAZENDA**

Secretário: DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO

DIRETORIA DA RECEITA

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002,  
de 31 de janeiro de 2005.**

Prorroga o prazo previsto na Instrução Normativa nº 001, de 20 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a dispensa temporária da aplicação de penalidade sobre o recolhimento de ICMS – Substituição Tributária na regularização de Termo de Apreensão de mercadorias que especifica.

O DIRETOR DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, inciso I, do Regimento Interno da Secretaria da Fazenda, aprovado pelo Decreto 432, de 28 de abril de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 28 de fevereiro de 2005, o prazo previsto na Instrução Normativa nº 001, de 20 de janeiro de 2005.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

JALES PINHEIRO BARROS  
Diretor da Receita.

**SECRETARIA DA  
INFRA-ESTRUTURA**

Secretário: JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA SEINF Nº 000100/2005,  
de 28 de janeiro de 2005.**

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 2º, parágrafo 1º, alínea "a" e Art. 3º, inciso XII, da Lei nº 1.124, de 1º de fevereiro de 2000.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade por parte do Estado em divulgar oficialmente seus atos, ordenada pelo art 21 da Lei 8.666/93, visando propiciar o conhecimento da conduta interna de seus agentes, dentro do princípio que abrange a publicação dos avisos de licitações;

CONSIDERANDO que a empresa J. Câmara & Irmãos S.A., é a organização encarregada de editar o Jornal do Tocantins;

CONSIDERANDO que o supracitado jornal possui grande circulação diária em Palmas e em todos os municípios do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que as publicações dos extratos dos editais, dos contratos e demais atos desta Secretaria vem sendo publicados a contento no Jornal do Tocantins;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Jurídico nº 01/2005, exarado pela Assessoria Jurídica, desta Secretaria, e por tudo mais que dos autos do processo administrativo nº 2005/3700/000003 consta.

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação nos termos do art. 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, visando a contratação da empresa J. Câmara & Irmãos S.A., objetivando os serviços de publicação dos extratos de editais, contratos e outros atos inerentes às licitações a serem realizadas no exercício de 2005 pela Secretaria da Infra-Estrutura - SEINF, no valor estimado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme solicitação contida no processo nº 2005/3700/000003. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária: 37010.04.122.0195.2001, elemento de despesas 33.90.39-49, fonte 00, com recursos do Tesouro do Estado do Tocantins.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA SEINF Nº 000106/2005,  
de 27 de janeiro de 2005.**

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 2º, parágrafo 1º, alínea "a" e Art. 3º, inciso XII, da Lei nº 1.124, de 1º de fevereiro de 2000.

CONSIDERANDO a necessidade de anotação dos projetos de obras e de serviços executados por esta Secretaria, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA;

CONSIDERANDO a Resolução nº 307, de 28 de fevereiro de 1986 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, onde determina que os serviços profissionais referentes à Engenharia, Arquitetura e Agronomia ficam sujeitos à Anotação de Responsabilidade Técnica – ART no Conselho Regional em cuja jurisdição for exercida a respectiva atividade;

CONSIDERANDO que os Conselhos Regionais são órgãos encarregados de proceder as supracitadas anotações;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição pela natureza dos serviços a serem prestados;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Jurídico nº 005/2005, exarado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e por tudo mais que dos autos do processo administrativo nº 2005/3700/000033 consta.

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, adjudicando ao CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO TOCANTINS – CREA/TO, a prestação dos serviços de registro das anotações dos projetos de obras e serviços, a serem realizados no exercício de 2005 para atender a Secretaria da Infra-Estrutura, no valor estimado de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), conforme consta dos autos do processo administrativo nº 2005/3700/000033. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária: 37010.04.122.0195.2001, elemento de despesa 33.90.39, fonte 00, com recursos do Tesouro do Estado do Tocantins.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
E MEIO AMBIENTE**Secretário: LÍVIO WILLIAM REIS DE CARVALHO  
**GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 11, DE 31 DE JANEIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 29, § 3º, do Decreto nº 2.002, de 18 de fevereiro de 2004, com as alterações advindas dos Decretos nº 2.021, de 16 de março de 2004, e 2044, de 02 de abril de 2004.

Tendo em vista a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra visando à manutenção de aeronave do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS;

Considerando, o parecer Jurídico nº 060/2005, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, indicando a legalidade do procedimento com fundamento no do art. 25, inciso I, da Lei 8666/93;

**RESOLVE:**

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do Art. 25, inciso I, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa MARLENE APARECIDA PADOVEZ AERONAVES EPP, inscrita no CNPJ nº 02.395.280/0001-00, no valor de R\$ 10.429,15 (dez mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quinze centavos), pelo prazo de 30 (trinta) dias, visando a prestação de serviços de mão de obra necessários à manutenção de aeronave do NATURATINS, conforme Processo nº 2004 1301 000417.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA Nº 12, DE 31 DE JANEIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 29, § 3º, do Decreto nº 2.002, de 18 de fevereiro de 2004, com as alterações advindas dos Decretos nº 2.021, de 16 de março de 2004, e 2.044, de 02 de abril de 2004.

Tendo em vista a necessidade de aquisição de peças destinadas à manutenção de aeronave do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS;

Considerando, o parecer Jurídico nº 061/2005, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, indicando a legalidade do procedimento com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei 8666/93;

**RESOLVE:**

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do Art. 25, inciso I, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a contratação da empresa ULTRAMOTORES COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MOTORES, inscrita no CNPJ nº 73.193.799/0001-53, no valor de R\$ 15.597,86 (quinze mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos), visando à aquisição de peças para a manutenção de aeronave do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, conforme Processo nº 2005 1301 000001.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato n.º: 01/2005  
Contratante: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE – SEPLAN  
Contratada: MARIA DE FÁTIMA MORAIS MOROSINE  
Processo n.º: 2004 1301 0171  
Objetivo: Contratação de Serviços de Consultoria para ministrar curso sobre "Licenciamento e Controle Ambiental", com carga horária de 40hs/aula.  
Valor: R\$ 8.455,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).  
Data de Assinatura do Contrato: 28/01/2005  
Vigência do Contrato: 19 de fevereiro de 2005.  
Signatários: Lívio William Reis de Carvalho – Secretário da Seplan  
Maria de Fátima Moraes Morosine – Contratada

**SECRETARIA DOS  
RECURSOS HÍDRICOS**

Secretário: ANÍZIO COSTA PEDREIRA

**EXTRATO DE APOSTILA DE  
REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº: 2004 3845 000138  
CONTRATO Nº: 300/2002  
CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura e do Abastecimento  
CONTRATADO: CMT Engenharia Ltda  
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2002  
OBJETO: Execução dos serviços de complementação das obras e serviços, com fornecimento e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos do Projeto Manuel Alves, em Dianópolis – TO  
VALOR CONTRATO: R\$ 71.468.445,03 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e três centavos)  
VALOR REAJUSTADO DA NONA MEDIÇÃO: R\$ 722.472,16 (setecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos)  
VALOR REAJUSTADO ATÉ A NONA MEDIÇÃO: R\$ 6.970.663,48 (seis milhões, novecentos e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos)  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3901 20 607 0058 1.160  
NATUREZA DA DESPESA: 4490.92  
FONTE DE RECURSOS: 00 e 25  
ASSINATURAS: Anizio Costa Pedreira - Contratante e Edson Aparecido Venturelli - Representante da Contratada

**SECRETARIA  
DA SAÚDE**

Secretário: GISMAR GOMES

**TERMO DE CESSÃO DE USO**

PROCESSO Nº: 2002/3055/00247  
TERMO DE CESSÃO Nº: SESAU-AJ - DESC - 010/2002  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE  
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE AURORA  
OBJETO: CESSÃO DE VEÍCULO.  
DATA DA ASSINATURA: 26/01/2005  
VIGÊNCIA: Conforme o convênio original.  
SIGNATÁRIOS: Dr. PETRÔNIO BEZERRA LOLA  
Secretário da Saúde  
DIONAL VIEIRA DE SENA - Prefeito  
ROSIMEIRE PEREIRA DE S. ALMEIDA  
Secretária de Saúde

**SECRETARIA DA  
SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: JÚLIO RESPLANDE DE ARAÚJO

**GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 080, 24 de janeiro de 2005.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

MARIA DO ROSÁRIO DA PAIXÃO BEZERRA, matrícula nº 826465-1, Auxiliar Administrativa, da Coordenadoria de Administração, para a Superintendência da Polícia Civil, a partir desta data.

**PORTARIA Nº 091, 25 de janeiro de 2005.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

FRANCISCA SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 844529-0, Assistente CAD-4, da Coordenadoria de Administração, para a Coordenadoria do Instituto de Criminalística, a partir desta data.

**PORTARIA Nº 092, 25 de janeiro de 2005.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

## DESIGNAR

LUDMILA CRISTIAN BARRETO CESARINO, matrícula nº 836755-8, Delegada de Polícia de 2ª Classe, para exercer suas atribuições junto à Delegacia Estadual de Furtos e Roubos de Veículos Automotores, na condição de adjunta, a partir desta data.

**PORTARIA Nº 093, 25 de janeiro de 2005.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

## DESIGNAR

ROSA SUELY TRAVASSOS DE SÁ, matrícula nº 838644-7, Delegada de Polícia de 1ª Classe, para exercer a titularidade da Delegacia de Polícia de Lajeado, a partir desta data.

**PORTARIA Nº 094, 25 de janeiro de 2005.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 84, da Lei 1050, de 10/02/99, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

as férias do servidor FRANCISCO GONÇALVES SABÓIA FILHO, matrícula nº 243710-4, Delegado de Polícia de Classe Especial, previstas para o período de 02/01/2005 à 31/01/2005, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço policial e ao servidor.

**PORTARIA Nº 095, 25 de janeiro de 2005.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 84, da Lei 1050, de 10/02/99, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

as férias da servidora LINDINALVA SILVA DE AQUINO MOREIRA, matrícula nº 241636-1, Delegada de Polícia de 3ª Classe, previstas para o período de 15/01/2005 à 13/02/2005, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço policial e ao servidor.

**PORTARIA Nº 096, 26 de janeiro de 2005.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

ANDRADE DE SOUSA TEIXEIRA, matrícula nº 859089-3, Assistente CAD-10, da Delegacia Regional de Polícia de Araguaína, para a Delegacia de Polícia de Nazaré, a partir desta data.

**PORTARIA Nº 104, 31 de janeiro de 2005.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 34, § 1º, letra "c", da Lei 1.050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER,

por necessidade do serviço, RICARDO MOREIRA DE TOLÊDO SALLES, matrícula nº 660264-9, Delegado de Polícia de 3ª Classe, da Delegacia Estadual de Furtos e Roubos de Veículos Automotores para a Delegacia Especializada na Repressão ao Crime Organizado e à Lavagem de Dinheiro – DERCOL, na condição de titular, a partir desta data.

*DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA***PORTARIA Nº 009, de 28 de janeiro de 2005.**

O DIRETOR DA POLÍCIA TÉCNICA, no uso da atribuição que lhe confere o ato 384 de 06/02/04 e portaria nº 0292 de 22 de abril de 2004, resolve:

REMOVER, por necessidade de serviço,

DELIO FERNANDES RODRIGUES, matrícula nº 701173-3, Médico Legista, da Coordenadoria do Instituto Médico Legal para o 1º núcleo de Medicina Legal de Araguaína.

Valdivino Tundelo de Carvalho  
Diretor da Polícia Técnica

*SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL***PORTARIA N. 059, de 18 de janeiro de 2005.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ato nº 449 de 11/02/2004, decreto 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

DEUMARY COELHO FURTADO, matrícula nº 856594-5, Agente de Polícia de 1ª Classe, da Delegacia de Polícia de Alvorada para a 12ª Delegacia Regional de Polícia Civil, exercendo suas atribuições junto ao 2º Núcleo de Identificação Datiloscópica, a partir desta data.

**PORTARIA N. 060, de 19 de janeiro de 2005.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ato nº 449 de 11/02/2004, decreto 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

ARISTON RIBEIRO DE ARAÚJO, matrícula nº 853434-9, Agente de Polícia de 1ª Classe, da Delegacia de Crime Contra os Costumes, Jogos e Diversão Pública para a 4ª Delegacia de Polícia Cricunscricional, a partir desta data.

**PORTARIA N. 061, de 19 de janeiro de 2005.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ato nº 449 de 11/02/2004, decreto 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

VERIMAR PIRES BRANDÃO, matrícula nº 856759-0, Agente de Polícia de 1ª Classe, da 4ª Delegacia de Polícia Cricunscricional para a Delegacia de Crime Contra os Costumes, Jogos e Diversão Pública, a partir desta data.

**PORTARIA N. 062, de 20 de janeiro de 2005.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ato nº 449 de 11/02/2004, decreto 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

JOSÉ MAELSON ARAÚJO DE ARRUDA, matrícula nº 856894-4, Agente de Polícia de 1ª Classe, da Delegacia de Polícia de Barrolândia para a Cadeia Pública de Paraíso, a partir desta data.

**PORTARIA N. 063, de 20 de janeiro de 2005.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ato nº 449 de 11/02/2004, decreto 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

MEIRILENE DA SILVA PRADO, matrícula nº 853519-1, Agente de Polícia de 1ª Classe, da Delegacia de Polícia de Itacajá para a Delegacia de Polícia de Barrolândia, a partir desta data.

**PORTARIA N. 064, de 20 de janeiro de 2005.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ato nº 449 de 11/02/2004, decreto 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

GENIVALDO LUIZ DE SOUSA, matrícula nº 827415-1, Agente Penitenciário de 1ª Classe, da 2ª Delegacia de Polícia Circunscrição para o Centro Sócio Educativo de Taquaralto, ambos de Palmas, a partir desta data.

**PORTARIA N. 065, de 20 de janeiro de 2005.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ato nº 449 de 11/02/2004, Decreto 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve

REMOVER, a pedido,

GILDA ALVES ALENCAR ARAÚJO, matrícula nº 27243-4, Agente de Polícia de Classe Especial, da Delegacia de Polícia de Babaçulândia para o 4º Distrito Policial de Araguaína, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA N. 066, de 21 de janeiro de 2005.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ato nº 449 de 11/02/2004, Decreto 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve

REMOVER, a pedido,

NEURIVAN CARNEIRO LIMA, matrícula nº 602523-4, Escrivão de Polícia de 3ª Classe, da Delegacia de Polícia de Tocantinópolis para a 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA N. 067, de 21 de janeiro de 2005.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ato nº 449 de 11/02/2004, Decreto 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve

REMOVER, a pedido,

HUMBERTO DOS SANTOS ABREU, matrícula nº 856928-2, Agente de Polícia de 1ª Classe, da Delegacia de Polícia de Aparecida do Rio Negro para a Superintendência da Polícia Civil, a fim de exercer suas atribuições junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA N. 068, de 21 de janeiro de 2005.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ato nº 449 de 11/02/2004, decreto 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

MARCIANE PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 831734-8, Escrivã de Polícia de 1ª Classe, da 1ª Delegacia de Polícia Circunscrição para a Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Contra o Consumidor e a Economia Popular - DERCCON, ambas de Palmas, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA N. 069, de 21 de janeiro de 2005.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ato nº 449 de 11/02/2004, decreto 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

GILBERTO SIMIÃO FERNANDES JÚNIOR, matrícula nº 856506-6, Agente de Polícia de 1ª Classe, da 1ª Delegacia de Polícia Circunscrição para a Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Contra o Consumidor e a Economia Popular - DERCCON, ambas de Palmas, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA N. 070, de 21 de janeiro de 2005.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ato nº 449 de 11/02/2004, decreto 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

ADIEL CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 461008-3, Escrivão de Polícia de 3ª Classe, da 1ª Delegacia de Polícia Circunscrição para a Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Contra o Consumidor e a Economia Popular - DERCCON, ambas de Palmas, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA N. 071, de 24 de janeiro de 2005.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ato nº 449 de 11/02/2004, decreto 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

GISELLE MACEDO ANDRADE, matrícula nº 849290-5, Agente Penitenciária, da Diretoria de Prisão Provisória para a Superintendência da Polícia Civil, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA N. 072, de 24 de janeiro de 2005.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ato nº 449 de 11/02/2004, decreto 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

DELMA CARNEIRO GOMES FARIA, matrícula nº 853634-1, Agente de Polícia de 1ª Classe, da Coordenadoria do Instituto de Identificação de Palmas para a Delegacia Especializada em Defesa da Mulher de Paraíso do Tocantins, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA N. 073, de 25 de janeiro de 2005.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ato nº 449 de 11/02/2004, Decreto 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve

REMOVER, a pedido,

IRAÍDES GUIMARÃES SANTOS, matrícula nº 697869-0, Agente de Polícia de 2ª Classe, da Delegacia de Polícia de Santa Rita para a Delegacia Especializada em Defesa da Mulher de Araguaína, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA N. 074, de 25 de janeiro de 2005.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ato nº 449 de 11/02/2004, decreto 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

MEIRILENE DA SILVA PRADO, matrícula nº 853519-1, Agente de Polícia de 1ª Classe, da Delegacia de Polícia de Barrolândia para a Delegacia de Polícia de Lajeado, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA N. 075, de 25 de janeiro de 2005.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ato nº 449 de 11/02/2004, decreto 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

GRAZIELLA ROSA NAZARENO, matrícula nº 849680-3, Agente Penitenciária de 1ª Classe, da Casa de Prisão Provisória para a Delegacia Estadual de Repressão a Tóxicos e Entorpecentes, ambas de Palmas, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA N. 076, de 25 de janeiro de 2005.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ato nº 449 de 11/02/2004, decreto 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

RAYANE MARA GOMES PEREIRA, matrícula nº 838571-8, Escrivã de Polícia de 1ª Classe, da Delegacia de Polícia de Almas para a Delegacia de Polícia de Monte do Carmo, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA N. 077, de 25 de janeiro de 2005.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ato nº 449 de 11/02/2004, decreto 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

SELMA AZEVEDO DE ALMEIDA, matrícula nº 853720-8, Agente de Polícia de 1ª Classe, da Delegacia de Polícia de Natividade para a Delegacia de Polícia de Pedro Afonso, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA N. 078, de 25 de janeiro de 2005.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ato nº 449 de 11/02/2004, decreto 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

ADIEL CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 461008-3, Escrivão de Polícia de 3ª Classe, da Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Contra o Consumidor e a Economia Popular para a 1ª Delegacia de Polícia Circunscricional, ambas de Palmas, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA N. 079, de 25 de janeiro de 2005.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ato nº 449 de 11/02/2004, Decreto 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve

REMOVER, a pedido,

ELIZETE DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 853630-9, Escrivã de Polícia de 1ª Classe, do 4º Distrito Policial de Araguaína para a Delegacia de Polícia de Goiatins, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA N. 080, de 25 de janeiro de 2005.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ato nº 449 de 11/02/2004, decreto 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

RODRIGO MARTINS DE CARVALHO, matrícula nº 853598-1, Escrivão de Polícia de 1ª Classe, da Delegacia de Polícia de Araguacema para a Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Contra o Consumidor e a Economia Popular (DERCCON) de Palmas, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

Achiles Gonçalves Ferraz  
Superintendente da Polícia Civil

## AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO

Presidente: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES

**PORTARIA/AHDU/N.º 002/2005, DE 20 DE JANEIRO DE 2005.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Aracy Araújo Gonçalves e Silva, matrícula nº 833577-0, Denisse Maria Ribeiro de Góis Souza, matrícula nº 849559-9, e Paranoá Ferreira Beda, matrícula nº 832401-8, responsáveis técnico dessa Agência, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução das obras, da Sociedade Orla Participações e Investimentos S/A – ORLA S/A.

Art. 2º - Revogar a portaria nº 081/2004, de 26 de agosto de 2004.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de janeiro de 2005.

**PORTARIA/AHDU/N.º 08/2005, Palmas, 01 de fevereiro de 2005.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84 da Lei n.º 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias legais do servidor, Archibaldo José Moreira da Silva, Assistente Administrativo, matrícula n.º 819206-5, previstas para o período de 03/01/05 a 01/02/05, referente ao período aquisitivo 03/04, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA/AH DU/N.º 09/2005,  
Palmas, 01 de fevereiro de 2005.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84 da Lei n.º 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

ANTECIPAR as férias legais do servidor, André Gustavo Lopes Alves, Assistente CAD -8, matrícula n.º 844517-6, para o período de 04/01/05 a 02/02/05, referente ao período aquisitivo 03/04.

**FUNDAÇÃO CULTURAL**

Presidente: VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE

**PORTARIA Nº 007, de 31 de janeiro de 2005.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no art. 11, do Decreto 1.466, de 04 de abril de 2002, de acordo com a Lei nº 1.311, de 04 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria de número 25, de 30 de junho de 2004, que designa as servidoras IANA KÁSSIA LOPES BRITO, matrícula funcional nº 839.140-5, inscrita na OAB/TO nº 2.684, e LUCILENE MONTELO MARANHÃO MONTEIRO, matrícula funcional nº 325-5, inscrita na OAB/TO nº 2.406, para responderem pela Assessoria Jurídica desta Fundação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL**

Presidente: REGINA MARIA DE SIQUEIRA CAMPOS

**PORTARIA/FMT N º 001,  
DE 25 DE JANEIRO DE 2005.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e com fulcro no artigo 11, inciso I, alíneas "b" e "c" do Decreto nº 1669, de 27 de dezembro de 2002,

RESOLVE

Art. 1º- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo do exercício de suas atividades funcionais, para comporem a Comissão de Compras da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins, encarregada de executar todos os procedimentos relativos às modalidades de aquisição de bens ou contratação de serviços de interesse da Fundação, obedecendo rigorosamente os trâmites legais pertinentes, bem como, os princípios de economicidade, eficiência e eficácia:

ELIZÂNGELA FERNANDES COSTA, matrícula nº 842828-0, que responderá pelo expediente do setor de compras na sede da Fundação;

IRALDO SOARES DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 856346-2, que responderá pelo expediente do setor de compras em Palmas-TO;

JAQUELINE DE MOURA FONSECA, matrícula nº 856347-1, que atuará como assistente de compras;

PATRÍCIA GADOTI ZANGRANDO DA SILVA, matrícula nº 856314-4, que responderá pelas atividades relativas ao Sistema de Compras via Internet – SCO.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 024, de 28 de setembro de 2004.

**PORTARIA/FMT N º 002,  
DE 25 DE JANEIRO DE 2005.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e com fulcro no artigo 11, inciso I, alíneas "b" e "c" do Decreto nº 1669, de 27 de dezembro de 2002,

RESOLVE

Art. 1º- DESIGNAR, o servidor CARLOS ALEXANDRE TOLENTINO LIMA, matrícula nº 832172-8, para responder como encarregado do Núcleo Setorial de Controle Interno -Nuscin, da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins, sem prejuízo de suas atividades funcionais, devendo desempenhar seus encargos de acordo com os princípios legais pertinentes.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA/FMT N º 003,  
DE 25 DE JANEIRO DE 2005.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e com fulcro no artigo 11, inciso I, alíneas "b" e "c" do Decreto nº 1669, de 27 de dezembro de 2002,

RESOLVE

Art. 1º- DESIGNAR, o servidor ALLAN GADOTI VILLELA, matrícula nº 853418-7, para responder como encarregado do Almoxarifado da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins, sem prejuízo de suas atividades funcionais, devendo desempenhar seus encargos de acordo com os princípios legais pertinentes.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA / FMT N º 004,  
DE 25 DE JANEIRO DE 2005.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e com fulcro no artigo 11, inciso I, alíneas "b" e "c" do Decreto nº 1669, de 27 de dezembro de 2002,

RESOLVE

Art. 1º- DESIGNAR, o servidor FRANCISCO DUARTE DE CARVALHO matrícula nº 693715-2, para responder pelo expediente da Coordenação de Patrimônio, Materiais e Serviços Gerais da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA / FMT N º 005,  
DE 25 DE JANEIRO DE 2005.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e com fulcro no artigo 11, inciso I, alíneas "b" e "c" do Decreto nº 1669, de 27 de dezembro de 2002,

RESOLVE

Art. 1º- DESIGNAR, o servidor GLAUBER BATISTA DA LUZ, matrícula nº 844716-1, para responder pelo Setor de Transportes da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins, sem prejuízo de suas atividades funcionais, devendo desempenhar seus encargos de acordo com os princípios legais pertinentes.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA / FMT N º 006,  
DE 25 DE JANEIRO DE 2005.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e com fulcro no artigo 11, inciso I, alíneas "b" e "c" do Decreto nº 1669, de 27 de dezembro de 2002,

RESOLVE

Art. 1º- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para exercerem os seguintes encargos:

1. ODELINO OLIVEIRA FONSECA, matrícula nº 836361-7, para responder pelo expediente da Coordenação de Informática da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins;
2. CHARLES JEFFERSON RODRIGUES ALVES, matrícula nº 857970-9, como responsável pelo Setor de Desenvolvimento da Coordenação de Informática;
3. CLEIBSON MARTINS DA SILVA, matrícula nº 853446-2, como responsável pelo Setor de Redes de Computadores da Coordenação de Informática;
4. WLISSES KENNET MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 838450-9, como responsável pelo Setor de Suporte da Coordenação de Informática.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA/FMT N º 007,  
DE 25 DE JANEIRO DE 2005.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e com fulcro no artigo 11, inciso I, alíneas "b" e "c" do Decreto nº 1669, de 27 de dezembro de 2002,

**RESOLVE**

Art. 1º- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para exercerem o encargo de cuidar dos interesses da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins na Capital, por prazo indeterminado, exercendo suas atribuições em sala especialmente cedida pelo Secretário do Esporte:

1. IRALDO SOARES DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 856346-2, como responsável pelo expediente;
2. PATRÍCIA GADOTI ZANGRANDO DA SILVA, matrícula nº 856314-4, como responsável pela operação do Sistema de Compras Internet – SCO;
3. REGINALDO FRANCISCO DE MACEDO, matrícula nº 858532-6, como motorista.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IGEPREV-TOCANTINS**

Presidente: NILTON GONÇALVES BARBOSA

**PORTARIA Nº 009/AP, de 31 de janeiro de 2005.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 17, inciso I, alínea "a", item 3, § 1º, 18, inciso III, alínea "b", § 1º, 20, *caput*, 28, 46, incisos I, alínea "a" e III, alínea "a", 57, inciso XII, e 89, § 1º, inciso I, alínea "a", item 1, da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, com base nos arts. 7º, inciso IV, 40, §§ 1º, inciso III, alínea "b", 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União, de 31 de dezembro de 2003, e ainda, com o art. 1º e parágrafos, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

**CONCEDER**

Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade à servidora MARIA SALETE ARAÚJO OLIVEIRA, matrícula nº 121550-7, integrante do Quadro Permanente de Profissionais da Educação Básica, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Normalista, Nível II, fixando o benefício no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) proporcional a 15 (quinze) anos de contribuição, com base no que consta do Processo n.º 2004/2441/000719.

**PORTARIA Nº 010/AP, de 31 de janeiro de 2005.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 17, inciso I, alínea "a", item 3, § 1º, 18, inciso III, alínea "b", § 1º, 20, *caput*, 28, 46, incisos I, alínea "a" e III, alínea "a", 57, inciso XII, e 89, § 1º, inciso I, alínea "a", item 1, da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, com base nos arts. 7º, inciso IV, 40, §§ 1º, inciso III, alínea "b", 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União, de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

**CONCEDER**

Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade à servidora TEREZA CARNEIRO DE SOUZA, matrícula nº 146994-1, integrante do Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, fixando o benefício no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) proporcional a 15 (quinze) anos de contribuição, com base no que consta do Processo n.º 2004/2441/000565.

**PORTARIA Nº 011/AP, de 31 de janeiro de 2005.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 17, inciso I, alínea "a", item 2, § 1º, 18, inciso III, alínea "a", 20, *caput*, 28, 46, incisos I, alínea "a", e III, alínea "a", 57, inciso XII, e 89, § 1º, inciso I, alínea "a", nº 1, da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, com base no art. 40, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com nova redação dada Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e ainda com o art. 1º e parágrafos, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

**CONCEDER**

Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição à servidora RIVADALVA JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 569615-1, integrante do Quadro Permanente de Profissionais da Educação Básica, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Normalista, Nível II, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, fixando o benefício no valor de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), com base no que consta do Processo n.º 2004/2441/000335.

**PORTARIA Nº 009/PE, de 31 de janeiro de 2005.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 9º, inciso II, § 5º, inciso I, 17, inciso II, § 1º, 22, § 2º, 28, 46, incisos I, alínea "a", e III, alínea "a", 57, inciso XII, e 89, § 1º, inciso I, alínea "a", item 1, da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, com base no art. 40, §§ 2º, 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve:

**CONCEDER**

a partir de 11 de novembro de 2004, pensão temporária no percentual de 100% (cem por cento) à filha menor ANDREIA DE SOUSA RICIARDI, nascida em 16 de março de 2004, representada por sua mãe Marlene de Jesus Sousa, por morte de Antonio Celso Riciardi, matrícula n.º 160385-0, ex-integrante do Quadro Geral de Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Tocantins - Grupo Ocupacional Saúde e Bem-Estar, com lotação na Secretaria da Saúde, no cargo de Médico, fixando a pensão no valor de R\$ 1.660,00 (hum mil seiscentos e sessenta reais), correspondente ao subsídio integral do ex-servidor, na data do óbito, com base no que consta no processo nº 2004/2440/000876.

**PORTARIA N.º 10/PE, de 31 de janeiro de 2005.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 9º, incisos I e II, § 5º, inciso I, 17, inciso II, § 1º, 23, *caput*, 28, 46, incisos I, alínea "a", e III, alínea "a", 57, inciso XII, e 89, § 1º, inciso I, alínea "a", item 1, da Lei n.º 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei n.º 1.324, de 17 de abril de 2002, com base no art. 40, §§ 2º, 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve:

**CONCEDER**

a partir de 10 de novembro de 2004, pensão vitalícia no percentual de 50% (cinquenta por cento) à viúva LEONTINA JOSÉ PEREIRA, e temporária no percentual de 50% (cinquenta por cento) à filha MARIA ALVES PEREIRA, nascida em 04 de março de 1987, por morte de Joás Alves Pereira, matrícula n.º 733989-5, ex-integrante do Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, fixando a pensão no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), correspondente ao subsídio integral do ex-servidor, na data do óbito, com base no que consta no processo nº 2004/2441/000859, observada a seguinte distribuição:

- 1 – LEONTINA JOSÉ PEREIRA, em caráter vitalício, no percentual de 50% (cinquenta por cento), no período de 10 de novembro de 2004 a 4 de março de 2008 e de 100% (cem por cento) a partir de 5 de março de 2008;
- 2 – MARIA ALVES PEREIRA, em caráter temporário, no percentual de 50% (cinquenta por cento), no período de 10 de novembro de 2004 a 4 de março de 2008.

**PORTARIA N.º 011/PE, de 31 de janeiro de 2005.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 9º, inciso I, § 5º, inciso I, 17, inciso II, § 1º, 22, § 1º, 28, 46, incisos I, alínea "a", e III, alínea "a", 57, inciso XII, e 89, § 1º, inciso I, alínea "a", item 1, da Lei n.º 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei n.º 1.324, de 17 de abril de 2002, com base no art. 40, §§ 2º, 7º, inciso II, e 8º da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve:

**CONCEDER**

a partir de 08 de novembro de 2004, pensão vitalícia no percentual de 100% (cem por cento) à viúva CLEOMAR ALVES ALENCAR, por morte de José Evangelista de Alencar, matrícula n.º 818751-7, ex-integrante do Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins, no cargo de Operador de Máquinas, fixando a pensão no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), correspondente ao subsídio integral do ex-servidor, na data do óbito, com base no que consta no Processo nº 2004/2441/000875.

**PORTARIA N.º 001/RET, de 31 de janeiro de 2005.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 46, incisos I, alínea "a", e III, alínea "a", 57, inciso XII, e 89, § 1º, inciso I, alínea "b", da Lei n.º 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei n.º 1.324, de 17 de abril de 2002, e com base no pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado, mediante Parecer n.º 1546/2004, de 03 de dezembro de 2004, aprovado pelo Despacho "AE" nº 2059/2004, de 07 de dezembro de 2004, resolve:

**RETIFICAR**

a Portaria nº 017/PE, de 15 de maio de 2002, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1.189, de 15 de maio de 2002, que concedeu pensão temporária no percentual de 100% (cem por cento) ao filho menor Thiago Felipe Pita de Siqueira, nascido em 15 de fevereiro de 2000, representado por sua mãe, Selma Nunes de Siqueira, por morte de Jamilson Pita de Arruda, matrícula nº 10561-9, ex-integrante do Quadro de Praças Policiais Militares, da Polícia Militar do Estado do Tocantins, na graduação de Primeiro Sargento, apenas para incluir no rol de beneficiários, a companheira SELMA NUNES DE SIQUEIRA, em caráter vitalício, no percentual de 50% (cinquenta por cento), e como pensionista temporária, a menor Patrícia Rodrigues Dias Pita, nascida em 03 de outubro de 1993, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), representada por sua mãe Marlene Maria Dias, com base no que consta do Processo nº 2004/2441/000660, passando a considerar a seguinte distribuição:

- 1 - SELMA NUNES DE SIQUEIRA, em caráter vitalício, no percentual de 50% (cinquenta por cento), no período de 14 de outubro de 2004 a 15 de fevereiro de 2021, e de 100% (cem por cento), a partir de 16 de fevereiro de 2021;
- 2 - PATRÍCIA RODRIGUES DIAS PITA, em caráter temporário, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), no período de 1º de setembro de 2004 a 03 de outubro de 2014;

3 - THIAGO FELIPE PITA DE SIQUEIRA, em caráter temporário, no percentual 25% (vinte e cinco por cento), no período de 03 de janeiro de 2002 a 03 de outubro de 2014, e de 50% (cinquenta por cento), no período de 04 de outubro de 2014 a 15 de fevereiro de 2021.

Em conseqüência, a fundamentação jurídica passa a ser a seguinte: onde consta "... arts. 9º, incisos II, 17, inciso II, § 1º, 21, 22, § 2º, da Lei 1.246, de 06 de setembro de 2001, alterada pela Lei 1.324, de 17 de abril de 2002..." passa a constar: arts. 9º, incisos I e II, §§ 3º e 5º, inciso I, 17, inciso II, § 1º, 21, 22, §§ 1º e 2º, 23, *caput*, e 24, parágrafo único, da Lei 1.246, de 06 de setembro de 2001.

**NATURATINS**

Presidente: ISAC BRAZ DA CUNHA

**PORTARIA NATURATINS N.º 016, DE 31 DE JANEIRO DE 2005.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 84, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve,

ALTERAR o gozo das férias legais do servidor ANTONIO CARLOS PEREIRA SANTIAGO, matrícula n.º 676349-9, Assessor Especial DAS-7, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, prevista para o período 01/02/05 a 02/03/05, assegurando o direito de gozar em data oportuna em conformidade com os interesses e conveniência deste Instituto.

**JUCETINS**

Presidente: RAIMUNDO ARRUDA BUCAR

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

**Ata Número: 85**

Despachos de 01 de janeiro de 2005 a 31 de janeiro de 2005

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 05/000537-5 Banco Da amazônia S/A, SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE: 05/000363-1 Investco S/A, 05/000597-9 Investco S/A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 04/017533-2 Tim Celular S/A,

05/000032-2 Magazine Liliani S/A, 05/000191-4 Companhia Energetica Sao Salvador, 05/000685-1 Hospitalia Produtos Para Saúde S/A, 05/001521-4 Pegasus Telecom S.A, 05/001575-3 Tecnologia Bancaria S/A, 05/001635-0 Pegasus Telecom S.A, PROTECAO AO NOME EMPRESARIAL: ARQUIVAMENTO: 05/001660-1 Buettner S/A Industria E Comercio, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 05/000190-6 Companhia Energetica Sao Salvador, 05/001414-5 Companhia Energetica Sao Salvador, 05/001531-1 Agropecuária Terra Grande S/A, 05/001718-7 Companhia Brasileira De Agropecuária Cobrape, ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE: 05/000275-9 Aldisa -Agropecuária Dois Irmãos S/A, PROCURACAO: 05/001576-1 Tecnologia Bancaria S/A, ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE: 05/001604-0 Aldisa - Agropecuária Dois Irmãos S/A, 05/001695-4 Companhia De Energia Elétrica Do Estado Do Tocantins - Celtins, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 04/003096-2 Melo & Fonseca Ltda, 04/014920-0 Souza & Irigon Ltda, 04/014936-6 Almeida & Santos Ltda, 04/014942-0 Gasparzinho Lanches E Bar Ltda, 04/015928-0 Nobre Hotel Limitada, 04/016195-1 Agv - Armazéns Gerais Vitória Ltda, 04/016333-4 Nilton Lima Da Silva & Cia Ltda, 04/016348-2 Teixeira & Garcia Ltda, 04/016747-0 Arco Iris Transporte De Cargas Ltda, 04/016897-2 Fisiop Clinica De Fisioterapia E Estética Ltda, 04/016898-0 Clinica Ortopédica De Taquaralto Ltda, 04/017083-7 M A Representações De Produtos Veterinários Ltda, 04/017086-1 Sant Aluguel De Veículos Ltda, 04/017100-0 Barth - Comercial De Frios E Verduras Ltda, 04/017279-1 Polli, Santos E Santos Ltda, 04/017350-0 J A Serviços De Carga E Descarga Ltda, 04/017454-9 P N Do Nascimento & Cia Ltda, 04/017516-2 Micronorte Comercio De Materiais De Informática Ltda, 04/017523-5 Happy Day Modas - Comercio Varejista De Artigos De Couro E Viagem Ltda, 04/017562-6 Atlanta Transportadora Ltda, 04/017601-0 Detalhes Comercio Varejista De Moveis Ltda, 04/017625-8 Aga Transportes Rodoviário De Cargas Ltda, 04/017627-4 Carvalho E Dias Ltda, 04/017651-7 Construtora Xavantina Ltda, 04/017673-8 Eletrotins Serviços Técnicos De Engenharia Ltda, 04/017675-4 Progresso Carbonizadora E Transporte Ltda, 04/017693-2 Ortopalmas - Centro Ortopédico De Palmas Ltda, 04/017724-6 A R Consultoria E Assessoria Em Serviços De Saúde Ltda, 04/017732-7 Tocantins Comercio De Ferramentas E Oxigênio Ltda, 04/017777-7 H B Comercio De Pneus Ltda, 04/017779-3 Tecno Comercio De Vidros Ltda, 04/017805-6 Jpm-Supermercado Ltda, 04/017847-1 Fr Chaves E Cia Ltda,

04/017856-0 Procontabil - Contabilidade Planejamento E Consultoria Tributaria Ltda, 04/017882-0 Planta Construtora E Publicidade Ltda, 04/017887-0 Absoluto Choperia E Restaurante Ltda, 04/017914-1 Amigão Comercio De Ferragens Ltda, 04/017956-7 Vinhal & Souza Ltda, 04/017969-9 Central Estacionamento Ltda, 04/018043-3 F R Da Silva & Cia Ltda, 04/018065-4 Lgb Administradora De Obras Ltda, 04/018067-0 Cto - Centro De Tecnologia Ortopédica Ltda, 05/000004-7 Luiz Inacio Pinheiro & Cia Ltda, 05/000025-0 Coelho & Viana Ltda, 05/000027-6 Sa E Duarte Ltda, 05/000036-5 Beijaeu Promoções De Eventos Ltda, 05/000049-7 Teles Com De Produtos Agropecuários Ltda, 05/000057-8 FF Borges & Cia Ltda, 05/000065-9 Gomes & Mesquita Ltda, 05/000067-5 Martins & Santiago Ltda, 05/000069-1 Benicio & Rodrigues Ltda, 05/000071-3 Construtora E Incorporadora Morumby Ltda, 05/000077-2 Barros & Sandini Ltda, 05/000080-2 Três Jouli Comercio De Confecções Ltda, 05/000092-6 Carvalho & Carvalho Ltda, 05/000095-0 Martins & Lacerda Ltda, 05/000103-5 Umarama Motors Comercio E Serviços Ltda, 05/000106-0 Lm Importação Exportação E Comercio De Componentes Eletroeletrônicos Ltda, 05/000111-6 Art Flores Comercio Varejista De Flores Ltda, 05/000114-0 Confortini Comercio De Produtos Agropecuários Ltda, 05/000137-0 Autentica Agencia De Viagens Turismo E Eventos Ltda, 05/000142-6 Construtora Rio Palmeiras Ltda, 05/000169-8 Braz E Costa Ltda, 05/000174-4 Izaias De Souza Neto & Cia Ltda, 05/000184-1 N S Com E Rep De Artigos Do Vestuário Ltda, 05/000188-4 Custodio & Pacheco Ltda, 05/000203-1 Oliveira E Barros Ltda, 05/000220-1 SetPoint Ind E Com De Roupas Ltda, 05/000227-9 Wolpatto Comercio De Maquinas E Implementos Agrícolas Ltda, 05/000243-0 Glb Comercio De Medicamentos Ltda, 05/000290-2 Zenite serviços De Topografia E Geodesia Ltda, 05/000294-5 Jose Afonso De Oliveira & Cia Ltda, 05/000310-0 Guida E Oliveira Ltda, 05/000315-1 Nova Comercio De Veículos Ltda, 05/000348-8 Supermercado Folha Lisa Ltda, 05/000369-0 Silva & Ferreira Ltda, 05/000387-9 E S De Freitas E Cia Ltda, 05/000395-0 Santos & Sa Ltda, 05/000401-8 Gráfica Coelho - Representações De Produtos Gráficos Limitada, 05/000404-2 Distribuidora De Bebidas Hbm Ltda, 05/000405-0 Martins E Santos Ltda, 05/000409-3 Gráfica Vitória Ltda, 05/000423-9 Real Representação De Produtos Têxteis Ltda, 05/000443-3 Irmãos Silva Ltda, 05/000472-7 J J Comercio De Artesanatos Ltda,

05/000483-2 Arena serviços De Digitação E Acesso A Internet Ltda, 05/000515-4 Medal Comercio De Material Para Construção Ltda, 05/000524-3 Nucleum Instituto De Tecnologia Ltda, 05/000538-3 Distacos - Distribuidora Atacadista De Cosméticos Ltda, 05/000566-9 Jn Comercio Varejista De Aparelhos De Comunicação E Informática Ltda, 05/000570-7 Murakami & Murakami Ltda, 05/000598-7 Fortiagro Comercio De Pecas E Produtos Agropecuários Ltda, 05/000602-9 Colégio Imperador Ltda, 05/000607-0 Farmanorte Cial De Medicamentos Ltda, 05/000611-8 Carvalho E Custodio Ltda, 05/000633-9 Cerâmica Industria Artefato De Barro Miranorte Ltda, 05/000681-9 Desafios Papelaria Ltda, 05/000725-4 Oliveira & Almeida Ltda, 05/000727-0 Jesus & Jesus Ltda, 05/000751-3 Silva & Couto Ltda, 05/000757-2 Ecos Engenharia Ltda, 05/000788-2 Goffi & Goffi Ltda, 05/000824-2 A R Comercio E Representação De Prod Agropecuários Ltda, 05/000863-3 Araujo & Alencar Ltda, 05/000871-4 Adega Comercio De Bebidas Brasil Ltda, 05/000913-3 Mega Screem Comercio De Materiais Para Serigrafia Ltda, 05/001081-6 M M Representações Comerciais De Maquinas E Equipamentos De Escritório Ltda, 05/001091-3 Cardoso & Costa Ltda, 05/001283-5 Dental Tocantins Com De Prod Odontológico Ltda, 05/001285-1 Castro & Castro Ltda, 05/001351-3 De Barros Carvalho & Vasconcelos Ltda, 05/001357-2 Vieira & Godoy Ltda, 05/001424-2 Brito & Rebelo Ltda, 05/001428-5 Proaudio Comercio De Aparelhos Auditivos Ltda, 05/001440-4 Supermercado Serve Mais Ltda, 05/001448-0 Borges E Marinho Ltda, 05/001453-6 Araguaia Comercio E Representação De Materiais Para Construção Ltda, 05/001459-5 M D F Comercio Varejista De Derivados De Petróleo Limitada, 05/001479-0 Eletrotec Comercio De Motores E Ferramentas Ltda, 05/001513-3 Mineração Berimbal Ltda, 05/001526-5 Fokus Construtora Ltda, 05/001556-7 Gg Comercio De Artesanatos Ltda, 05/001564-8 Construplan Empresa De construção E Plantio Ltda, 05/001601-6 Borges & Lopes Ltda, 05/001652-0 Stempien & Coelho Ltda, 05/001667-9 Silva & Xavier Ltda, 05/001727-6 Torneadora Rei Das Soldas Ltda, 05/001734-9 Borges, Amaro E Amaro Ltda, 05/001748-9 Global Engenharia Ltda, 05/001754-3 Geográfica Gráfica Do Brasil Ltda, 05/001768-3 J M Assessoria Zootécnica Ltda, 05/001784-5 Inoue & Zanin Ltda, 05/001812-4 Restaurante Alo Palmas Ltda, 05/001867-1 M AP Borges & Cia Ltda, 05/001904-0 Arantes E Morais Ltda, ALTERACAO: 03/015257-7 Calculo - Projetos E

Construções Ltda, 04/001179-8 Scap Center Comercio De Pecas Para Veículos Ltda Me, 04/003061-0 Aquática Montadora, Ind E Com De Bombas Ltda Me, 04/005200-1 Comercial Varejista De Pecas Cruzeiro Ltda, 04/005745-3 Kajiya & Kajiya Ltda, 04/010296-3 Cunha & Ribeiro Ltda, 04/014661-8 J T Construtora Ltda Me, 04/014925-0 Auto Posto Mutucão Ltda, 04/014926-9 Pacheco E Marques Ltda Me, 04/014935-8 Ribeiro E Gama Ltda Me, 04/014946-3 Queiroz & Vieira Ltda Me, 04/014947-1 Sousa & Oliveira Ltda, 04/014948-0 Clinica Odontológica Jota Ltda, 04/015325-8 Tron Informática Palmas Ltda Me, 04/015580-3 Cadijuma Agropecuária Ltda, 04/015757-1 Condor Industria & Comercio De Moveis Ltda Me, 04/016113-7 agropecuária Rio Norte Ltda, 04/016267-2 Dipal Distribuidora De Parafusos Ltda - Me, 04/016299-0 Nacional Imóveis - Vendas Corretagens E Administração De imóveis Limitada, 04/016311-3 Araguaia serviços De Refrigeração Ltda Me, 04/016345-8 Momo Loss Arquitetura Ltda, 04/016347-4 Ribeiro & Fernandes Ltda Me, 04/016686-4 Supermercado E Panificadora Castro Ltda - Me, 04/016729-1 Lojas Araca Ltda Me, 04/016798-4 S H Da Silva & Cia Ltda, 04/016853-0 Empacto Empresa De Comunicação Do Tocantins Ltda - Me, 04/016938-3 Irmãos Nobre Ltda Me, 04/016952-9 Paraíso Ind Com De Alimentos Ltda, 04/017032-2 Madeireira Tasmânia Ltda Me, 04/017107-8 Ar Frio Industria E Comercio De Pecas E Acessórios P/ Eletrodomésticos Ltda Me, 04/017145-0 Mercado Boa Esperança Ltda Me, 04/017254-6 Frigorífico Bom Boi Ltda, 04/017296-1 Laboratório Valentes Ltda Me, 04/017354-2 Magalhães & Sales Ltda, 04/017387-9 Corel Comercio De Relógios Ltda Me, 04/017417-4 Correa & Lima Ltda, 04/017442-5 Fama Composição Gráfica Ltda - Me, 04/017447-6 Boa Vista Reparadora De Tratores Ltda - Me, 04/017464-6 H & J J Construtora Ltda, 04/017467-0 Via Apia Sinalizações Ltda, 04/017489-1 Araguaia Palace Hotel Ltda, 04/017511-1 Balestra & Cia Ltda, 04/017514-6 Adf Dist De Cartões Telefônicos Ltda - Me, 04/017543-0 Telvitron Eletrônica Ltda Me, 04/017545-6 Mineto Mineração Ltda, 04/017559-6 Palmas Comercio De veículos Ltda Me, 04/017583-9 Ibraim Mazzucato Junior & Cia Ltda - Me, 04/017589-8 Sobral Comercio De veículos Ltda Me, 04/017614-2 Souza & Andrade Ltda Me, 04/017635-5 Norte Comercio E Distribuição De Materiais construção Ltda Me, 04/017638-0 Nolasco E Souza Ltda, 04/017645-2 Cristiano Tadeu De Carvalho & Cia Ltda Epp, 04/017652-5 Org Segurança eletrônica Ltda - Me, 04/017671-1

Marisil Engenharia E Construções Ltda, 04/017682-7 Auto Pecas Resplendor Comercio De Pecas E acessórios Para veículos Ltda Me, 04/017683-5 Farmamil Drogas Ltda Me, 04/017685-1 Tonello & Tonello Ltda, 04/017690-8 Fernandes & Vieira Ltda Me, 04/017692-4 Andrade & Pereira Ltda, 04/017717-3 Mecânica Gouveia Ltda, 04/017720-3 Branco & Paiva Ltda Me, 04/017753-0 Mota, Carneiro & Melo Ltda Me, 04/017756-4 Comercial Guaruja De Mercadorias Em Geral Ltda, 04/017759-9 A Regional Eletromoveis Ltda, 04/017760-2 Oliveira E Rabelo Ltda Me, 04/017768-8 Recik Com De Materiais Para construção Ltda Me, 04/017781-5 Sao Lazaro Comercio De Medicamentos E Perfumaria Ltda Me, 04/017782-3 Reis E Araujo Ltda Me, 04/017786-6 Leobas E Barreira Ltda, 04/017787-4 Stil Roupas Ltda, 04/017788-2 Alcione Pinto De Cerqueira & Filhos Ltda - Me, 04/017795-5 Albuquerque & Silva Ltda, 04/017797-1 Efficax-Serviço De Saúde Bucal Ltda, 04/017800-5 Pilar Engenharia Ltda, 04/017814-5 MM Certificadora E Consultoria agropecuária Ltda, 04/017831-5 Locadora Triangulo Ltda Me, 04/017842-0 Carvalho & Soares Ltda Me, 04/017849-8 Drogaria Araguaia Ltda Me, 04/017852-8 Trino Comercio E Representações De Prod Hospitalares Ltda -Me, 04/017853-6 Dias E Milhomem Ltda Me, 04/017866-8 Vilela & Rosa Ltda - Me, 04/017868-4 Comercio Varejista De Generos Alimentícios Taguatinga Ltda Me, 04/017869-2 Industria E Comercio Eletromoveis Tocantins Ltda, 04/017875-7 Construtora Novo Nascimento Ltda, 04/017879-0 Paraíso Das Águas Hiper Park Ltda, 04/017880-3 Panificadora Aurora Ltda Me, 04/017883-8 Transbico Transporte E Turismo Ltda - Me, 04/017889-7 Pinheiro & Moraes Ltda, 04/017896-0 Nova Palmas construções E Pavimentações Ltda, 04/017898-6 Rosado & Rosado Ltda Me, 04/017899-4 C R Bandeira Labre & Cia Ltda Epp, 04/017900-1 J P Modas Infantis Ltda Me, 04/017902-8 G M Labre Vaz & Cia Ltda Me, 04/017911-7 Sr Armazéns Gerais Ltda, 04/017913-3 Moinho Boa esperança Ltda - Me, 04/017959-1 Tua - Transporte Urgente De Araguaia Ltda, 04/017973-7 Novo Rumo Com De Roupas E acessórios Ltda Me, 04/017977-0 Abrao representações De Produtos Agropecuários Ltda - Me, 04/018039-5 Aguia Construtora E Locação De Maquinas Ltda - Me, 04/018051-4 Funetins - serviços Funerários Ltda, 04/018057-3 Melhor - Comercial De Frios E Verduras Ltda Me, 04/018071-9 Sanobras construções Ltda, 04/018072-7 Taipal - Construtora E Incorporadora Ltda, 05/000007-1

Melo & Pereira Ltda - Me, 05/000009-8 Walmes D'Alessandro & Cia Ltda, 05/000018-7 Cem-Construtora Elétrica E Manutenção Ltda Me, 05/000043-8 Pereira Turismo Ltda, 05/000044-6 Amazônia Engenharia Ltda, 05/000052-7 Lemos & Mota Ltda, 05/000063-2 Transportes San Ltda Me, 05/000064-0 Industria Tocantinense De Transformadores Elétricos Ltda Me, 05/000079-9 Higilab Comercio De Produtos De Limpeza Ltda Me, 05/000082-9 Ilumina construções Elétricas Ltda - Me, 05/000088-8 Cotag - construções E Topografia Ltda, 05/000091-8 Ccp - serviços Auxiliares De Transportes Aéreo Ltda - Epp, 05/000107-8 Sinal construções E Sinalização Ltda, 05/000113-2 Beltrao & Bohnen Ltda, 05/000116-7 Hidroluz Materiais De construção Ltda Me, 05/000117-5 Giordani & Maracaipe Ltda Me, 05/000127-2 Teles & Fonseca Ltda Me, 05/000128-0 Moura & Lima Ltda Me, 05/000129-9 Assunção & Lima Ltda, 05/000134-5 Godinho & Melo Ltda Me, 05/000136-1 Paraíso - Industria, Comercio E Empacotamento De Produtos alimentícios Ltda Me, 05/000143-4 Jasiunas & Froio Ltda, 05/000154-0 Distribuidora De Alimentos E Bebidas Cabral Ltda - Me, 05/000173-6 Curtume Zeblue Ltda Me, 05/000194-9 Mercada Do Pvc Comercio De Materiais De construção Ltda, 05/000195-7 Engec construções Ltda Me, 05/000223-6 Sem Limite Comercio De Derivados De Petróleo Ltda, 05/000224-4 Cavalcante & Holanda Ltda, 05/000226-0 Batistella Hortifrutti, Importação E Exportação Ltda Me, 05/000230-9 Construtora Novo Nascimento Ltda, 05/000240-6 Karoline Variedades E Armario Ltda - Me, 05/000259-7 Cavalcante & Filhos Ltda, 05/000266-0 Ektra Construtora Ltda, 05/000267-8 G & C Construtora Ltda - Me, 05/000269-4 Rvc Distribuidora De Livros, Revistas E Jornais Ltda Me, 05/000270-8 Pharmacom Produtos Médicos Hospitalares Ltda Me, 05/000277-5 Somotores Comercio De Pecas Para veículos Ltda, 05/000278-3 Rodrigues E Ramos Ltda, 05/000303-8 Construtora I. M. Engenharia Ltda Me, 05/000307-0 Promotora De Eventos Diamante Ltda, 05/000313-5 Autus - locação De veículos & Construtora Ltda - Me, 05/000314-3 Luiz Inacio Pinheiro & Cia Ltda, 05/000318-6 Conserurb-Construtora E Conservadora De serviços Urbanos Ltda, 05/000328-3 Moveis Santa Fe Ltda Me, 05/000330-5 Leite & Alves Ltda Me, 05/000334-8 J N Engenharia Ltda, 05/000335-6 Universo Comercial De Alimentos Ltda Epp, 05/000336-4 R & M Artes gráfica Ltda - Me, 05/000345-3 Belirica Modas Ltda, 05/000350-0 Rios & Rios Ltda Me, 05/000355-0 Construtora Novo Horizonte Ltda - Me, 05/000357-7 Pneus

Forte Ltda - Me, 05/000366-6 Global Moveis E Eletrodomesticos Ltda Me, 05/000371-2 Magril Comercio De Maquinas E Implementos Agrícolas Ltda, 05/000394-1 Bonfada & Pissinin Ltda, 05/000412-3 Lince Ind & Com De Plásticos Ltda, 05/000415-8 Rs Com E manutenção De Implementos agrícolas Ltda, 05/000416-6 J R representações Comerciais De Medicamentos Ltda - Me, 05/000429-8 F L Oliveira & Cia Ltda Me, 05/000433-6 Rio Novo construções Ltda, 05/000434-4 Gurupi Diagnósticos médicos Ltda, 05/000435-2 Menezes E Rodrigues Ltda Me, 05/000478-6 Auto Posto Lg Comercio Varejista De Derivados De petróleo Ltda, 05/000481-6 Hiperpanificadora Tocantins Ltda Me, 05/000487-5 Dourado & Andrade Ltda Me, 05/000499-9 Comercio De Pecas P/Veiculos Ltda Me, 05/000500-6 Clinica Medica Santa Maria Ltda Me, 05/000503-0 Supermercado Sao Jorge Ltda - Epp, 05/000508-1 Jogos & Jogos Ltda Me, 05/000512-0 Boni & Boni Ltda Me, 05/000514-6 Bella Moda Intima Ltda Me, 05/000530-8 Agp - gráfica E Serigrafia Ltda Me, 05/000535-9 Eletrotins manutenção De Redes De distribuição De Energia elétrica Ltda, 05/000536-7 Kr Comercio De Tecidos Ltda Me, 05/000554-5 Etca Engenharia Ltda Me, 05/000563-4 Distribuidora De Carne E Derivados Boi Super Ltda Me, 05/000568-5 Controle Contábil Assessoria Municipal Ltda, 05/000585-5 Águia Auto Posto & Serviços Ltda Epp, 05/000586-3 Planta Construtora E Publicidade Ltda, 05/000591-0 SK representações Comerciais Ltda, 05/000635-5 mecânica Gouveia Ltda, 05/000639-8 Infotec Com De Prod De informática Ltda Me, 05/000641-0 Cintra & Morais Ltda, 05/000663-0 E Ribeiro magalhães & Cia Ltda - Me, 05/000672-0 Ceme - Centro Medico Especializado Ltda, 05/000675-4 eletrônica Araguaia Ltda Me, 05/000679-7 Dispalmas Ltda Me, 05/000686-0 Ribeiro'S Comercio De Tecidos E Confecções Ltda Me, 05/000687-8 Isv Com. De Mat. elétricos E Refrigerações Ltda Me, 05/000692-4 Centro De Formação De Condutores Lider Ltda - Me, 05/000699-1 Encanel - Comercio De Material De construções Ltda, 05/000703-3 Kuroishi & Rangel representações Ltda Me, 05/000713-0 M & M confecções De Moda Intima Ltda Me, 05/000716-5 Cometa acessórios Ltda Me, 05/000730-0 Farias & Silva Ltda, 05/000736-0 Taquaralto Comercio De veículos Consignado Ltda - Me, 05/000749-1 Quavi Industria E Comercio De Produtos Naturais Ltda Me, 05/000753-0 Contral Locadora E Construtora Ltda Epp, 05/000764-5 C R P Construtora Ltda - Me, 05/000767-0 Auto Posto

Lustosa Ltda, 05/000781-5 Imobiliária E Representações Fortaleza Ltda Me, 05/000784-0 Rs - Papelaria Ltda Me, 05/000785-8 Eletrorede - Comercio De Materiais elétricos Ltda, 05/000795-5 Agropipa-Agrop. Industrial Ponta D'Agua Ltda, 05/000812-9 Delta Engenharia Ltda, 05/000813-7 Starfarma Com. De Medicamentos Ltda - Me, 05/000815-3 Rtr Comercio De Produtos alimentícios Ltda Me, 05/000820-0 Construtora E Locadora De Bilhar Menezes Ltda - Epp, 05/000830-7 Geraldo Da Costa Filho & Cia Ltda Me, 05/000831-5 Lajão Catarinense Comercio De confecções Ltda - Epp, 05/000839-0 Barbosa & Alves Ltda Me, 05/000844-7 Vmj Com De confecções Ltda, 05/000847-1 Juliane Barbosa Costa Carneiro & Cia Ltda Me, 05/000870-6 Joao De Barro Reciclagem Ltda, 05/000873-0 assunção E Pereira Ltda Me, 05/000881-1 Grani-Pisos Industria E Comercio De Pisos Ltda Me, 05/000886-2 Santos & Correia Ltda - Me, 05/000888-9 Af Comercio De Combustíveis E Derivados De petróleo Ltda Epp, 05/000889-7 Gomes & Ferreira Ltda Me, 05/000902-8 Cesar Augusto Vieira Barbeta & Cia Ltda, 05/000904-4 Eligas - Com. & distribuição De Gás Ltda - Epp, 05/000956-7 Dist Produtos Farmacêuticos Deus E Grande Ltda Epp, 05/001083-2 Jocel Hospitalar Ltda, 05/001084-0 Cometa Comercio De Derivados De petróleo Ltda, 05/001093-0 Distribuidora De gás Rocha Limitada, 05/001095-6 Distribuidora De Cosméticos Globo Ltda Me, 05/001110-3 Humberto Alves Reis & Cia Ltda - Me, 05/001116-2 Expansão Distribuidora De Enxovais Ltda - Me, 05/001281-9 C T serviços Reprográficos Ltda Me, 05/001282-7 Madesil Ltda, 05/001287-8 Cezarino & Gonçalves Ltda Me, 05/001353-0 Carlos Alves Dos Reis & Cia Ltda Me, 05/001369-6 Nunes E Silva Ltda Me, 05/001373-4 Santana E Santana Ltda Me, 05/001378-5 Lima E Pacheco Ltda, 05/001380-7 Novatins Construções Comércio E Indústria Ltda, 05/001383-1 D L Martins E Cia Ltda Me, 05/001384-0 Trindade & Trindade Ltda, 05/001385-8 Eventus Shows E Publicidades Ltda, 05/001388-2 Pinheiro & Morais Ltda, 05/001396-3 Supermercado Santa Rita Ltda Me, 05/001418-8 Tocantins Comercio De Discos Ltda Epp, 05/001427-7 Feirão Das Malhas Ltda - Me, 05/001433-1 Reis & Marques Ltda - Me, 05/001436-6 Amorim & Rego Ltda, 05/001447-1 Construtora & Empreendedora Nacional Ltda, 05/001451-0 Mvl construções Ltda- Epp, 05/001455-2 Papelaria Universitária Ltda Me, 05/001456-0 Cosmatek Terraplanagem, Saneamento E Pavimentação Ltda, 05/001461-7 M B Factoring Fomento Mercantil Limitada,

05/001476-5 C & L Comercio Varejista De Celulares Ltda Me, 05/001495-1 Cawi representações Ltda Me, 05/001510-9 Construtora Celeste Ltda, 05/001511-7 Comercio De Calçados Tocantinense Ltda - Me, 05/001528-1 Higicenter Comercio De Produtos De Limpeza Ltda Me, 05/001538-9 Omega Fundamental Ltda Me, 05/001539-7 Centro Educacional Tocantins Ltda Me, 05/001547-8 Comercio De Borrachas Central Ltda Me, 05/001560-5 irmãos Maciel Ltda Me, 05/001569-9 Rede Exemplo De Laboratórios E Farmácias Ltda, 05/001574-5 Choppileque Bar E Restaurante Ltda Me, 05/001584-2 Helios Comercio De Moveis E eletrodomésticos Ltda Me, 05/001592-3 Minascom Comercio Ltda, 05/001596-6 Valevillas Representações Ltda Me, 05/001599-0 Neto & Silva Ltda, 05/001608-3 Hello Celulares Comercio De Telefone Ltda Me, 05/001614-8 Rango'S Comercio De Produtos alimentícios Ltda, 05/001632-6 Avelino & Silva Ltda Me, 05/001656-3 Auto Escola Status Ltda, 05/001680-6 Oliveira & Cirqueira Ltda, 05/001715-2 De Barros Carvalho & Vasconcelos Ltda - Epp, 05/001739-0 Supermercado Deus E Grande Ltda - Me, 05/001745-4 Rio Otica Ltda Me, 05/001801-9 Limpaforte Limpeza Em imóveis Ltda, 05/001848-5 Sem Limite Comercio De Derivados De petróleo Ltda, 05/001907-4 Truck Center Serv De Reparação De veículos Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 04/016225-7 Maria Tereza De Souza & Cia Ltda Me, 04/017053-5 Morais & Oliveira Ltda, 04/017588-0 Vidrosul Comercio De Vidros Ltda Me, 04/017773-4 A & F Ltda Me, 04/018074-3 Queros Sousa E Santos Ltda, 05/000059-4 Delicantesses Comida Caseira Ltda Me, 05/000279-1 Cutolo & Cutolo Ltda, 05/000660-6 Lavajato Beira Rio E Com De Lubrificantes Ltda Me, 05/001593-1 Sonia S Ishikawa & Cia Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 04/016985-5 Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais, 04/017468-9 Rental Frota distribuição E Logística Ltda, 04/017606-1 3 Barras agropecuária Ltda, 04/017828-5 Maxxweld Conectores Elétricos Ltda, 05/000030-6 Losango Promoções De Vendas Ltda, 05/000120-5 Rental Frota distribuição E logística Ltda, 05/000192-2 Comercial Automotiva J Ferro Ltda, 05/000447-6 Atlanta Rent A Car Ltda, 05/000476-0 Supergasbras Distribuidora De gás Ltda, 05/000477-8 Tri-Set Importadora Ltda, 05/000479-4 Jumil Transportes E Comercio Ltda, 05/000556-1 J F Modas Ltda, 05/000557-0 Personal Park administração De Estacionamentos Ltda Epp, 05/000558-8 Nippon Rent Service Ltda,

05/000569-3 Fazsoja agropecuária Ltda, 05/000647-9 Agv - armazéns Gerais Vitória Ltda, 05/000737-8 agropecuária Lelis Ltda, 05/000955-9 Rio Dourado Pecuária Ltda, 05/001047-6 Armazenadora Guerra Ltda, 05/001048-4 Armazenadora Guerra Ltda, 05/001049-2 Armazenadora Guerra Ltda, 05/001050-6 Armazenadora Guerra Ltda, 05/001051-4 Armazenadora Guerra Ltda, 05/001052-2 Armazenadora Guerra Ltda, 05/001053-0 Armazenadora Guerra Ltda, 05/001054-9 Armazenadora Guerra Ltda, 05/001452-8 Trans Kothe Transportes Rodoviários Ltda, 05/001457-9 Enercamp Engenharia E Comercio Ltda, 05/001679-2 Enercamp Engenharia E Comercio Ltda, PROTECAO AO NOME EMPRESARIAL:ARQUIVAMENTO: 05/001534-6 Navenet informática Ltda, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 04/003097-0 Melo & Fonseca Ltda, 04/014921-8 Souza & Irigon Ltda,04/014943-9 Gasparzinho Lanches E Bar Ltda, 04/015929-9 Nobre Hotel Limitada,04/016334-2 Nilton Lima Da Silva & Cia Ltda, 04/016748-8 Arco Iris TransporteDe Cargas Ltda, 04/017084-5 M A representações De Produtos Veterinários Ltda,04/017087-0 Sant Aluguel De veículos Ltda, 04/017101-9 Barth - Comercial De Frios E Verduras Ltda, 04/017280-5 Polli, Santo E Santos Ltda, 04/017351-8 J A serviços De Carga E Descarga Ltda, 04/017455-7 P N Do Nascimento & Cia Ltda, 04/017517-0 Micronorte Comercio De Materiais De informática Ltda, 04/017524-3 Happy Day Modas - Comercio Varejista De Artigos De Couro E Viagem Ltda, 04/017563-4 Atlanta Transportadora Ltda, 04/017602-9 Detalhes Comercio Varejista De Moveis Ltda, 04/017626-6 Aga Transportes Rodoviário De Cargas Ltda, 04/017628-2 Carvalho E Dias Ltda, 04/017676-2 Progresso Carbonizadora E Transporte Ltda, 04/017725-4 A R Consultoria E Assessoria Em serviços De saúde Ltda, 04/017733-5 Tocantins Comercio De Ferramentas E Oxigênio Ltda, 04/017778-5 H B Comercio De Pneus Ltda, 04/017780-7 Tecno Comercio De Vidros Ltda, 04/017794-7 Dalchiavon Transporte De gás Ltda, 04/017806-4 Jpm-Supermercado Ltda, 04/017848-0 Fr Chaves E Cia Ltda, 04/017888-9 Absoluto Choperia E Restaurante Ltda, 04/018066-2 Lgb Admistradora De Obras Ltda, 04/018068-9 Cto - Centro De Tecnologia Ortopedica Ltda, 05/000026-8 Coelho & Viana Ltda, 05/000028-4 Sa E Duarte Ltda, 05/000048-9 Teles Com De Produtos agropecuários Ltda, 05/000058-6 F F Borges & Cia Ltda, 05/000066-7 Gomes & Mesquita Ltda, 05/000068-3 Martins & Santiago Ltda,

05/000070-5 Benicio & Rodrigues Ltda, 05/000078-0 Barros & Sandini Ltda, 05/000093-4 Carvalho & Carvalho Ltda, 05/000096-9 Martins & Lacerda Ltda, 05/000112-4 Art Flores Comercio Varejista De Flores Ltda, 05/000170-1 Braz E Costa Ltda, 05/000189-2 Custodio & Pacheco Ltda, 05/000204-0 Oliveira E Barros Ltda, 05/000221-0 Set Point Ind E Com De Roupas Ltda, 05/000222-8 Biotins Instituto Tocantinense De Analises Clinicas Ltda, 05/000228-7 Wolpatto Comercio De Maquinas E Implementos agrícolas Ltda, 05/000244-9 Glb Comercio De Medicamentos Ltda, 05/000291-0 Zenite serviços De Topografia E Geodesia Ltda, 05/000295-3 Jose Afonso De Oliveira & Cia Ltda, 05/000311-9 Guida E Oliveira Ltda, 05/000316-0 Nova Comercio De veículos Ltda, 05/000349-6 Supermercado Folha Lisa Ltda, 05/000368-2 Silva & Ferreira Ltda, 05/000388-7 E S Freitas E Cia Ltda, 05/000396-8 Santos & Sa Ltda, 05/000406-9 Martins E Santos Ltda, 05/000410-7 gráfica Vitória Ltda, 05/000484-0 Arena serviços De Digitação E Acesso A Internet Ltda, 05/000516-2 Medal Comercio De Material Para construção Ltda, 05/000525-1 Nucleum Instituto De Tecnologia Ltda, 05/000539-1 Distacos - Distribuidora Atacadista De Cosméticos Ltda, 05/000567-7 Jn Comercio Varejista De Aparelhos De Comunicação E informática Ltda, 05/000603-7 Colégio Imperador Ltda, 05/000608-8 Farmanorte Cial De Medicamentos Ltda, 05/000609-6 Ortopalmas - Centro Ortopédico De Palmas Ltda, 05/000612-6 Carvalho E Custodio Ltda, 05/000634-7 Cerâmica Industria Artefato De Barro Miranorte Ltda, 05/000682-7 Desafios Papelaria Ltda, 05/000726-2 Oliveira & Almeida Ltda, 05/000728-9 Jesus & Jesus Ltda, 05/000750-5 gráfica Coelho - representações De Produtos Gráficos Limitada, 05/000752-1 Silva & Couto Ltda, 05/000789-0 Goffi & Goffi Ltda, 05/000825-0 A R Comercio E Representação De Prod agropecuários Ltda, 05/000850-1 Rodrigues E Queiroz Ltda, 05/000864-1 Araujo & Alencar Ltda, 05/000872-2 Adega Comercio De Bebidas Brasil Ltda, 05/000914-1 Mega Screem Comercio De Materiais Para Serigrafia Ltda, 05/001082-4 M M representações Comerciais De Maquinas E Equipamentos De Escritório Ltda, 05/001092-1 Cardoso & Costa Ltda, 05/001286-0 Castro & Castro Ltda, 05/001358-0 Vieira & Godoy Ltda, 05/001360-2 Comercial De Pescado Lago Azul Ltda, 05/001425-0 Brito & Rebelo Ltda, 05/001441-2 Supermercado Serve Mais Ltda, 05/001449-8 Borges E Marinho Ltda, 05/001454-4 Araguaia Comercio E representação De Materiais Para construção Ltda, 05/001460-9

M D F Comercio Varejista De Derivados De petróleo Limitada, 05/001480-3 Eletrotec Comercio De Motores E Ferramentas Ltda, 05/001494-3 Mantec Fabricação De Produtos Metalúrgicos Ltda, 05/001514-1 mineração Berimbal Ltda, 05/001515-0 Panificadora E Confeitaria Art´S Paes Ltda, 05/001557-5 Gg Comercio De Artesanatos Ltda, 05/001565-6 Construplan Empresa De construção E Plantio Ltda, 05/001602-4 Borges & Lopes Ltda, 05/001622-9 Tna Brazil Ltda, 05/001653-9 Stempien & Coelho Ltda, 05/001658-0 Auto Escola Status Ltda, 05/001668-7 Silva & Xavier Ltda, 05/001716-0 Wv Transporte Escolar E Turismo Ltda, 05/001728-4 Torneadora Rei Das Soldas Ltda, 05/001735-7 Borges, Amaro E Amaro Ltda, 05/001755-1 geográfica gráfica Do Brasil Ltda, 05/001769-1 J M Assessoria zootécnica Ltda, 05/001785-3 Inoue & Zanin Ltda, 05/001813-2 Restaurante Alo Palmas Ltda, 05/001868-0 M A P Borges & Cia Ltda, 05/001905-8 Arantes E Morais Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 04/016339-3 Dipal Distribuidora De Parafusos Ltda - Me, 04/017957-5 Vinhal & Souza Ltda, 05/000002-0 Supermercado Sao Jorge Ltda, 05/000005-5 Luiz Inacio Pinheiro & Cia Ltda, 05/000037-3 Beijaeu promoções De Eventos Ltda, 05/000138-8 Autentica Agencia De Viagens Eturismo E Eventos Ltda, 05/000175-2 Izaiais De Souza Neto & Cia Ltda, 05/000674-6 C Ferreira Dos Santos & Cia Ltda Me, 05/000816-1 Araguaina Comercio De Materiais Esportivos Ltda - Me, 05/000818-8 Imperial Medicamentos Ltda, 05/001352-1 De Barros Carvalho & Vasconcelos Ltda, 05/001859-0 Ks Estruturas Metálicas Ltda, EMANCIPACAO: 04/015758-0 Condor Industria & Comercio De Moveis Ltda Me, PROCURACAO: 04/016799-2 S H Da Silva & Cia Ltda, 04/017102-7 Barth - Comercial De Frios E Verduras Ltda, 04/017103-5 Barth - Comercial De Frios E Verduras Ltda, 04/017477-8 Global Moveis E Eletromdomesticos Ltda Me, 04/017518-9 Micronorte Comercio De Materiais De informática Ltda, EMANCIPACAO: 04/017884-6 Transbico Transporte E Turismo Ltda - Me, PROCURACAO: 04/017970-2 Central Estacionamento Ltda, 05/000008-0 Melo & Pereira Ltda - Me, 05/000012-8 Cofer Comercio De Ferro Ltda, 05/000199-0 Coml De Moveis Triunfal Ltda Me, 05/000305-4 Choppizza Pizzaria E Lanchonete Ltda Me, 05/000482-4 Hiperpanificadora Tocantins Ltda Me, 05/000555-3 Supergasbras Distribuidora De gás Ltda, 05/000684-3 Dispalmas Ltda Me, 05/000702-5 Losango promoções De Vendas Ltda, 05/000729-7 Técnica Engenharia Ltda,

05/000792-0 Globo Industria E Comercio De Moveis Ltda Epp, 05/000814-5 Starfarma Com. De Medicamentos Ltda - Me, 05/000817-0 Araguaina Comercio De Materiais Esportivos Ltda - Me, 05/000887-0 Santos & Correia Ltda - Me, 05/001288-6 Cezarino & gonçalves Ltda Me, 05/001394-7 Auto Posto Cristal Ltda, 05/001395-5 Supermercado Santa Rita Ltda Me, 05/001417-0 Aleixo E Costa Ltda Me, 05/001594-0 Sonia S Ishikawa & Cia Ltda Me, 05/001595-8 Moraes & Martins Ltda Me, 05/001671-7 Carioni & Carioni Ltda Me, 05/001708-0 W R Pinheiro Costa & Cia Ltda Me, 05/001787-0 agropecuária esperança Ltda, 05/001788-8 Nova Comercio De veículos Ltda, 05/001807-8 Comercio De Alimentos E C Ltda Me, 05/001814-0 Comercio De Pecas P/Veiculos Ltda Me, 05/001841-8 Auto Pecas Girassol Com De Pecas Para veículos Ltda, 05/001854-0 Promotora De Eventos Diamante Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 04/014944-7 Benicio Bezerra Gerais Naciff, 04/016336-9 P B Dourado Neto, 04/016352-0 Cacilda Borges Pires De Castro, 04/017076-4 L Da S Santos, 04/017173-6 E F Feitosa, 04/017214-7 Francisca Das Chagas Vieira Da Silva, 04/017256-2 Ilma Delfino Soares De Almeida, 04/017431-0 Janaina Maria Soares, 04/017525-1 Deuzidete Costa Silva, 04/017570-7 A L Gomes, 04/017658-4 A F Macedo Carvoaria, 04/017660-6 Dilvana Belarmino Souza, 04/017664-9 Denise Sagais Silveira, 04/017680-0 Jose Marcelo Leme Teles, 04/017698-3 Cassia Martins Da Silva, 04/017736-0 R D Da Silva, 04/017771-8 Z C Santos Muniz, 04/017789-0 Vivian Aparecida Palota, 04/017980-0 N R Da Silva, 04/018033-6 Fenelon Castro De Araujo, 04/018048-4 Domingos Vidal De Moraes, 04/018060-3 Rozilene Alves Dos Santos, 04/018062-0 Antonio Alves Da Silva, 05/000001-2 J De Souza Oliveira, 05/000010-1 I P Dos Santos Aires, 05/000029-2 D C Vieira Dos Reis, 05/000040-3 C M Noieto, 05/000045-4 J V gonçalves, 05/000056-0 Sergio Barros De Souza, 05/000061-6 Daiane Carvalho De Sousa, 05/000072-1 Jean Charles Jurick Lima, 05/000074-8 Adriana De Sa Silva, 05/000084-5 P Da Silva Guimarães, 05/000089-6 Joaquina Guilherme Da Rocha, 05/000124-8 O S De Abreu, 05/000148-5 Gilson Vieira Dos Santos, 05/000150-7 Ivaldo De Sousa Silva, 05/000155-8 Aleandro Francisco De Oliveira, 05/000160-4 D F Costa, 05/000180-9 C E Souza representações, 05/000201-5 Samia Vargas guimarães, 05/000207-4 Gleidson Silva Dos Reis, 05/000247-3 Leusanira Maria Da Silva, 05/000257-0 Janete A T Dos Santos, 05/000281-3 Francisco Batista Do Nascimento, 05/000296-1 G Mendes De

Andrade - Comercio, 05/000299-6 Tiago Da Silva Lima, 05/000309-7 L R Marinho, 05/000353-4 M A S Corsini, 05/000377-1 Celson Leite, 05/000390-9 M J Da Cunha Silva, 05/000413-1 D A D Schneider, 05/000417-4 V G De Melo, 05/000425-5 Jorge Norberto Silva, 05/000427-1 C P Lima, 05/000440-9 P L De Souza, 05/000448-4 C A De S Andrade, 05/000452-2 Jose De Ribamar Aguiar Barbosa, 05/000455-7 M A Gomes Oliveira, 05/000456-5 C B Nascimento, 05/000468-9 N G Cavalcante, 05/000470-0 Marlon Da Silva Siqueira, 05/000474-3 J J A De Oliveira, 05/000488-3 Antonio Carlos Domiciano, 05/000495-6 Paulo Pereira Da Silva - O Paulinho, 05/000504-9 Antonio Carlos Ribeiro Da Silva, 05/000522-7 Lucia Helena Rodrigues Da Silva, 05/000531-6 N A Zanutto - informática, 05/000550-2 M N Alves De Araujo, 05/000583-9 Ezequiel Wilson Orsi, 05/000589-8 Vera Maria Antunes De Carvalho, 05/000593-6 Roberto Campos Filho, 05/000604-5 E P Dos Santos, 05/000642-8 Adao Alves Mota, 05/000644-4 Antonio Leite Moura, 05/000649-5 C P De Paula Oliveira, 05/000651-7 L A M Reis, 05/000658-4 A D De Oliveira, 05/000665-7 Daiana Ferreira Silva, 05/000689-4 Zildair Euripedes De Oliveira, 05/000691-6 Carlos Alberto Souza Magalhães, 05/000693-2 Maguina Graça Martins Da Silva, 05/000709-2 NN Oliveira Lima, 05/000711-4 Valdison Pinto Soares, 05/000714-9 Jose Pereira Falcão, 05/000731-9 Roberval Ferreira De Jesus, 05/000747-5 Antonio Ribeiro Neto, 05/000774-2 Willer Rodrigues Leal, 05/000779-3 Norma Lucia Correa Gomes, 05/000786-6 H L Da Mota, 05/000790-4 Marcos F O De Souza, 05/000801-3 Emilianny Ferreira Alves, 05/000804-8 Carlindomar Bezerra, 05/000806-4 Domingos Araujo Lima, 05/000808-0 M Aparecida De Moura, 05/000809-9 R N A Da Silva, 05/000827-7 G G Dos Santos, 05/000833-1 Maria Da Paz F Pinheiro, 05/000856-0 A N Borba, 05/000861-7 Maria Das Graças Frazao, 05/000867-6 Antonio V Silva, 05/000875-7 Jose Maria Fernandes Maciel, 05/000882-0 F De Sousa Cardoso, 05/000884-6 L V Borges, 05/000905-2 M E De Araujo Rocha, 05/000908-7 Ana Mourão Muniz, 05/000924-9 A Da Costa Guida, 05/000936-2 Glaydson Gomes Lima, 05/001045-0 Juscelino Gonçalves Dos Santos, 05/001055-7 M De F S Gama, 05/001059-0 J L S Afonso, 05/001070-0 Firmino Lopes De Freitas, 05/001077-8 Joao Jose Dos Santos Neto, 05/001086-7 Auristela Guedes Dos Santos, 05/001089-1 M H G De Freitas, 05/001102-2 Aldeni Resplande Dos Santos, 05/001104-9 Adao Machado Dos Santos, 05/001365-3 Eduardo Soares Borges, 05/001367-0 G Galdino Da Costa, 05/001374-2

M A Ribeiro De Sousa, 05/001376-9 W A guimarães, 05/001381-5 C M Do Nascimento, 05/001397-1 V L Santos - confecções, 05/001402-1 Afonso Gomes Arantes, 05/001411-0 C R Galvão, 05/001419-6 Geovanni Staviski, 05/001422-6 J A Ferreira, 05/001429-3 Jose Rodrigues Rocha, 05/001432-3 A C De Oliveira Bastos, 05/001463-3 Francisco Das Chagas Vanderlei Do Nascimento, 05/001470-6 J E Gomes Da Silva - Lavanderia, 05/001484-6 L D Silveira, 05/001492-7 L Campos De Araujo, 05/001542-7 Igor Cesar Vieira E Silva, 05/001551-6 I F Dos Santos - Mercaria, 05/001567-2 J J Vaz Costa, 05/001597-4 C D Ribeiro, 05/001609-1 N P Do Carmo, 05/001661-0 Waldomiro Pupulim, 05/001676-8 Florisa Torres Fernandes Padua, 05/001685-7 L A Cardoso, 05/001686-5 M Das M Gomes Soares, 05/001712-8 Irisneide Da S N Rodrigues, 05/001743-8 Aline Ana Carvalho De Lima, 05/001752-7 Priscila Ferreira Lobo, 05/001753-5 Marcelo Pedro De Moraes, 05/001761-6 Aldo Costa Batista, 05/001772-1 W S Florentino, 05/001791-8 Huberto Barbosa Costa, 05/001795-0 Cesar Augusto De Novaes Ferreira, 05/001864-7 Elves Januario Da Silva, 05/001878-7 C M O De Adrande, 05/001915-5 Adailton Benjamim Dos Santos, 05/001924-4 Weder Ribeiro De Freitas, ALTERACAO: 04/004746-6 Francisco Lopes Soares - O Maranhense, 04/016332-6 Felipe Gonçalves De Araujo Me, 04/016344-0 R M Marquazan Me, 04/016351-2 Torquato J Da Silva Junior Me, 04/017080-2 Moacir Da Silva Me, 04/017213-9 Lucas Evangelista De Oliveira Me, 04/017261-9 Ecivan Araujo Gomes Me, 04/017327-5 Lucimar Francino Da Silva Me, 04/017379-8 Vera Das Graças Coury Me, 04/017383-6 J. L. De Sousa O Tocantinense Me, 04/017384-4 Lindalva Martins Da Cunha Santos Me, 04/017534-0 W J Candido Me, 04/017535-9 Adilton Pereira Dos Santos Me, 04/017569-3 J B Silva confecções E representações Me, 04/017735-1 J F Da Silva Filho Me, 04/017765-3 Francisco Ferreira Dourado, 04/017769-6 Valdenora Batista Dos Santos Me, 04/017798-0 Aurora Mota Galvao Alves, 04/017832-3 Aldeides R P Duarte, 04/017834-0 M. L. R. Da Silva Me, 04/017836-6 Djalma Costa Luz, 04/017837-4 Valdimiro Alves Do Amaral Me, 04/017838-2 Valdirene Maria Ribeiro Me, 04/017840-4 Vanderlei Pinto Dos Santos - Me, 04/017841-2 P C Silva, 04/017897-8 Jose Alves Pereira Me, 04/017901-0 Airton Alves De Carvalho Me, 04/017905-2 Rubia Lopes Naves Me, 04/017906-0 Gesmina Aires guimarães Me, 04/017908-7 Rosangela Maria Teixeira Me, 04/017912-5 Amarilson Milhomen Dos Santos Me, 04/017917-6 Targinho Pereira

Junior Me, 04/017919-2 Marcelo Rodrigues De Abreu Epp, 04/017958-3 Rubens gonçalves Aguiar, 04/017967-2 F L Barbosa Me, 04/017976-1 Gilvanete Sousa Barros Me, 04/018036-0 Alcina Gomes De Abreu Me, 04/018037-9 Arlindo Pereira Das Neves Me, 04/018053-0 I F Dos Santos Me, 04/018054-9 F L Britto Me, 04/018055-7 Deusdete Dias Ribeiro Me, 04/018056-5 Euripedes Damasio Da Silva Me, 05/000013-6 Eunice Sousa Santos Me, 05/000014-4 Geraldo Ferreira De Oliveira Cavalcante Me, 05/000015-2 R S Rocha Me, 05/000016-0 Terezinha Ribeiro Pontes Me, 05/000017-9 Domingos Fernandes Dos Santos Me, 05/000031-4 Braz Pereira De Moraes, 05/000038-1 Sirley Aires Matos - Me, 05/000051-9 Dionizio Alves Feitoza Neto Me, 05/000076-4 Willams Morais De Lacerda Me, 05/000081-0 Genadir Nonato Da Cunha Me, 05/000087-0 Uilha Amorim Araujo Me, 05/000098-5 Edvania Bezerra Nascimento Bonfim Me, 05/000105-1 Rolivete Segalla Me, 05/000119-1 Omercks Vendramini Furtado, 05/000123-0 Helena Morais Soares, 05/000126-4 M Mauricio Silva Me, 05/000130-2 Cleci Carmen Goulart Dos Santos Me, 05/000131-0 Lourival Cortez Gomes Me, 05/000132-9 Terezinha De A Sousa Me, 05/000133-7 Cler Maria De Araujo Me, 05/000135-3 Eduardo Pereira Lacerda - Me, 05/000139-6 Martha Shyrley Melo Soares Me, 05/000153-1 Livia Betania Martins Coelho Me, 05/000163-9 Marcelino Reis Oliveira, 05/000167-1 Antonio Bernardo Camilo Me, 05/000168-0 C F Da Silva Me, 05/000193-0 Zacarias Nunes De Melo - Me, 05/000197-3 Edna Alves Dos Santos Me, 05/000208-2 Hugo Araujo Filgueira, 05/000209-0 Zildete Martins Ferreira Me, 05/000213-9 Reginaldo Dos Santos Pinheiro Me, 05/000225-2 Anselmo Arantes Gomes Me, 05/000231-7 Olegario Estevam Dos Santos Me, 05/000232-5 Getulio Altamiro Pimenta Me, 05/000239-2 Francisco P Bandeira Dos Santos Me, 05/000268-6 P M Coutinho Me, 05/000271-6 Maristela Saboia Peixoto, 05/000272-4 A C Diniz Dos Santos Me, 05/000273-2 Jose Ribamar Alves Pereira Acougue Me, 05/000274-0 Joao Aposto Borges De Souza Me, 05/000283-0 A Cezario Dos Santos- Me, 05/000284-8 Amelia Martins De Oliveira Me, 05/000285-6 Alex Sandro Araujo Silva - Me, 05/000286-4 Maria Celia Ferreira Zeferino Me, 05/000287-2 Antonio Carlos Rodrigues Macedo Me, 05/000288-0 Dionisio Pereira Barbosa Gomes Me, 05/000289-9 Dalmo Araujo Santos Me, 05/000292-9 Adilson Rodrigues Neto Me, 05/000298-8 Francisco Alves Da Costa Me, 05/000301-1 Marcleide Marilac De Alcantara Me, 05/000302-0

S A De Carvalho, 05/000312-7 Noel Nascero Jacinto De Carvalho Me, 05/000319-4 Luis Carlos Alves De Oliveira Me, 05/000325-9 Clomar Ribeiro Silva Me, 05/000329-1 Maria Zulmar Sales Araujo Me, 05/000337-2 A J Cantuaria Me, 05/000344-5 Paulo Kleber Costa Rodrigues Me, 05/000346-1 V S Mota, 05/000347-0 Jasmon Abreu Vasconcelos Me, 05/000358-5 Rosiane Donato Da Penha Silva - Epp, 05/000359-3 Rosiane Donato Da Penha Silva - Epp, 05/000360-7 Beltrao J. De Souza Me, 05/000361-5 O R Do Amaral - Me, 05/000375-5 Ceijane Rodrigues Rocha Noieto, 05/000383-6 R D Da Silva, 05/000384-4 Antonia De Fatima Araujo Ferri Me, 05/000393-3 N S M Sparvoli, 05/000399-2 Dieison Batista Dos Santos Me, 05/000400-0 Vivian Carlin Me, 05/000407-7 Neri Fonseca Coelho - Me, 05/000419-0 Walter Lima Prado Me, 05/000420-4 Salvador Dias Da Silva Me, 05/000421-2 Jozilene Rodrigues Barboza Me, 05/000422-0 J G Braga Me, 05/000449-2 Carlindomar Martins De Sousa Me, 05/000462-0 Agamenon Da Silva Cunha Filho, 05/000463-8 R A Turmena Me, 05/000490-5 Domingos Gomes De Amorim Me, 05/000513-8 Vanessa Bezerra De Jesus, 05/000518-9 Antonio Camilo Bertolotti, 05/000520-0 Janaina Neris Pereira Franco Me, 05/000528-6 Valdir Pereira Da Silva Me, 05/000549-9 M R Santiago Joalheria, 05/000552-9 Joao Pessoa De Souza Filho Me, 05/000559-6 Lucilene De C B Pereira Me, 05/000560-0 Jose Alexandre F Godinho - Me, 05/000561-8 Joao Batista Correto De Araujo Me, 05/000562-6 Pedro Nolasco magalhães Neto, 05/000632-0 Antonio Gomes guimarães Me, 05/000638-0 Cristiano Gomes Da Rocha, 05/000640-1 Celio Porfirio De Oliveria Me, 05/000653-3 J. Camargo Me, 05/000657-6 Verancia Fonseca Chaves Me, 05/000661-4 Antonio Carlos Lopes Resende Me, 05/000664-9 Evaldo Francisco Do Nascimento Me, 05/000676-2 Vania Cassia De Oliveira - Me, 05/000698-3 Paulo Correa De Oliveira Epp, 05/000700-9 M De S Cunha Me, 05/000721-1 R N Aguiar Arruda Me, 05/000722-0 Alessandro Lopes Soares Me, 05/000773-4 Maria Do Socorro Lima Me, 05/000858-7 B F Rabelo Me, 05/000859-5 Maria Dilma Alves Sousa Me, 05/000860-9 L F Coelho Me, 05/000878-1 M. R. Da Silva Lima, 05/000894-3 Lourival Branquinho Me, 05/000899-4 E M Da Fonseca Me, 05/000900-1 Ercias Lima Rodrigues Me, 05/000903-6 Lucivaldo De Sousa Lima Me, 05/000910-9 Iranete Martins Da Silva Me, 05/000921-4 Virllania De Lucena Pereira E Silva Me, 05/000943-5 C S Ferreira Me, 05/000959-1 I S Fernandes Me, 05/001042-5 R A Rezende

Ambulante Me, 05/001043-3 Joao Pereira De Alencar Me, 05/001044-1 Ivan B De Paula, 05/001062-0 Aparecido De Paulo Dias - Contabilidade, 05/001063-8 Juraci Andrade Sodre - Me, 05/001066-2 Belmira Ribeiro Da Silva Me, 05/001069-7 Vicente Lopes Da Silva Junior Me, 05/001072-7 L Lemes De Siqueira Me, 05/001085-9 Maria Da Guia Lopes Barreto Me, 05/001088-3 Sonia Cristina Alves Me, 05/001094-8 Valdenisa Dias Rocha, 05/001111-1 Raimundo Jose De Moura Me, 05/001386-6 Francisca Das Chagas Correia Barreto Me, 05/001389-0 Marlon Da Silva Siqueira, 05/001391-2 Agostinho Barros Louzeiro Filho, 05/001392-0 E M Amaro Da Silva Andrade Me, 05/001409-9 Wender Moreira Da Silva Me, 05/001435-8 Iralde Rodrigues Da Silva - Me, 05/001450-1 Morgana Jorge Frota Me, 05/001458-7 MS Goes Me, 05/001478-1 J P Carvalho - Me, 05/001489-7 Jose Carlos Pereira Me, 05/001499-4 Ramiro Nunes De Assis - Me, 05/001508-7 Marcio Da Silva Cardoso, 05/001509-5 Luiz Fernando Araujo Fialho, 05/001537-0 L Da C Castro Me, 05/001545-1 Antonio Sidney De Souza, 05/001583-4 Lucilia Ribeiro Pinheiro Me, 05/001588-5 M B Milhomens Me, 05/001672-5 Marcia Mesquita Vieira - Me, 05/001697-0 B VS Cassol - Me, 05/001698-9 Valter Cassol Me, 05/001707-1 L Helena De Lima Me, 05/001733-0 Joao Victor De Souza Junior Me, 05/001763-2 Sebastiao Divino Rodrigues Me, 05/001779-9 Jozilene Rodrigues Barboza Me, 05/001817-5 A. M. Matte Mendes Me, 05/001824-8 Ernando Borges B Santos Me, 05/001833-7 J E Jesus Me, 05/001863-9 Maria Batista De Melo, 05/001886-8 Marcia Mesquita Vieira - Me, 05/001888-4 Celia M Lemos Me, 05/001908-2 Valmario Dos Santos Almeida Me, 05/001909-0 Nivaldo Pereira De Souza Me, 05/001910-4 Arlene Ledo De Souza Me, 05/001911-2 Valmir Ribeiro De Queiroz Me, 05/001912-0 Maria De Santana R Urcino Me, 05/001914-7 Qeli Cristiana Ledo De Souza Me, 05/001918-0 Jorge Evilasio Santos, 05/001926-0 Dirce Maria Batista Carneiro Me, EXTINCAO/DISTRATO: 04/017211-2 Vanderlei Nunes De Oliveira Me, 04/017212-0 Gilmar Nunes De Oliveira Me, 04/017707-6 Anesia Maria Koelln, 05/000485-9 M S Carvalho Me, 05/000677-0 Israel Pereira De Oliveira Me, 05/000836-6 Ana Paula Da Silva Couto Seabra Me, 05/001522-2 Divaldo Jose Da Costa Rezende, 05/001541-9 David Ailton Dias Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 04/016317-2 Pedro Iran Pereira Espirito Santo, 04/017954-0 Pedro Iran Pereira Espirito Santo, 05/000701-7 Maria Zulmar Sales Araujo Me,

05/000835-8 Ana Paula Da Silva Couto Seabra Me, 05/001729-2 Aldeides Ramos Pereira, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 04/014945-5 Benicio Bezerra Gerais Naciff, 04/016337-7 P B Dourado Neto, 04/016353-9 Cacilda Borges Pires De Castro, 04/017174-4 E F Feitosa, 04/017215-5 Francisca Das Chagas Vieira Da Silva, 04/017432-8 Janaina Maria Soares, 04/017526-0 Deuzidete Costa Silva, 04/017571-5 A L Gomes, 04/017648-7 Altair Alves Teixeira, 04/017659-2 A F Macedo Carvoaria, 04/017661-4 Dilvana Belarmino Souza, 04/017665-7 Denise Sagais Silveira, 04/017681-9 Jose Marcelo Leme Teles, 04/017699-1 Cassia Martins Da Silva, 04/017737-8 R D Da Silva, 04/017790-4 Vivian Aparecida Palota, 04/017981-8 N R Da Silva, 04/018034-4 Fenelon Castro De Araujo, 04/018049-2 Domingos Vidal De Moraes, 04/018061-1 Rozilene Alves Dos Santos, 04/018063-8 Antonio Alves Da Silva, 05/000003-9 J De Souza Oliveira, 05/000011-0 I P Dos Santos Aires, 05/000041-1 C M Noletto, 05/000046-2 J V gonçalves, 05/000062-4 Daiane Carvalho De Sousa, 05/000073-0 Jean Charles Jurick Lima, 05/000075-6 Adriana De Sa Silva, 05/000085-3 P Da Silva guimarães, 05/000090-0 Joaquina Guilherme Da Rocha, 05/000125-6 O S De Abreu, 05/000149-3 Gilson Vieira Dos Santos, 05/000151-5 Ivaldo De Sousa Silva, 05/000156-6 Aleandro Francisco De Oliveira, 05/000181-7 C E De Souza representações, 05/000200-7 Hugo Araujo Filgueira, 05/000202-3 Samia Vargas guimarães, 05/000248-1 Leusanira Maria Da Silva, 05/000258-9 Janete A T Dos Santos, 05/000282-1 Francisco Batista Do Nascimento, 05/000297-0 G Mendes De Andrade - Comercio, 05/000300-3 Tiago Da Silva Lima, 05/000331-3 J P Carvalho, 05/000354-2 M A S Corsini, 05/000378-0 Celson Leite, 05/000391-7 M J Cunha Silva, 05/000414-0 D A D Schneider, 05/000418-2 V G De Melo, 05/000426-3 Jorge Norberto Silva, 05/000428-0 C P Lima, 05/000436-0 Rosangela Araujo Rocha Me, 05/000442-5 P L De Souza, 05/000450-6 C A De S Andrade, 05/000453-0 Jose De Ribamar Aguiar Barbosa, 05/000457-3 C B Nascimento, 05/000469-7 N G Cavalcante, 05/000471-9 Marlon Da Silva Siqueira, 05/000475-1 J J A De Oliveira, 05/000489-1 Antonio Carlos Domiciano, 05/000505-7 Antonio Carlos Ribeiro Da Silva, 05/000523-5 Lucia Helena Rodrigues Da Silva, 05/000532-4 N A Zanutto - informática, 05/000551-0 M N Alves De Araujo, 05/000584-7 Ezequiel Wilson Orsi, 05/000590-1 Vera Maria Antunes De Carvalho, 05/000594-4 Roberto Campos Filho, 05/000605-3 E P Dos Santos, 05/000643-6 Adao Alves Mota, 05/000650-9 C P De Paula Oliveira, 05/000652-5 L A M Reis, 05/000659-2 A D De Oliveira, 05/000666-5 Daiana Ferreira Silva, 05/000690-8 Zildair Euripedes De Oliveira, 05/000694-0 Maguina Graca Martins Da Silva, 05/000710-6 N N Oliveira Lima, 05/000712-2 Valdison Pinto Soares, 05/000715-7 Jose Pereira Falcao, 05/000732-7 Roberval Ferreira De Jesus, 05/000748-3 Antonio Ribeiro Neto, 05/000775-0 Willer Rodrigues Leal, 05/000780-7 Norma Lucia Correa Gomes, 05/000787-4 H L Da Mota, 05/000791-2 Marcos F O De Souza, 05/000802-1 Emilianny Ferreira Alves, 05/000805-6 Carlindomar Bezerra, 05/000807-2 Domingos Araujo Lima, 05/000810-2 R N A Da Silva, 05/000828-5 G G Dos Santos, 05/000834-0 Maria Da Paz F Pinheiro, 05/000857-9 A N Borba, 05/000862-5 Maria Das Gracias Frazao, 05/000868-4 Antonio V Silva, 05/000876-5 Jose Maria Fernandes Maciel, 05/000879-0 M. R. Da Silva Lima, 05/000883-8 F De Sousa Cardoso, 05/000885-4 L V Borges, 05/000906-0 M E De Araujo Rocha, 05/000909-5 Ana Mourao Muniz, 05/000925-7 A Da Costa Guida, 05/000937-0 Glaydson Gomes Lima, 05/001046-8 Juscelino gonçalves Dos Santos, 05/001056-5 M De F S Gama, 05/001060-3 J L S Afonso, 05/001071-9 Firmino Lopes De Freitas, 05/001078-6 Joao Jose Dos Santos Neto, 05/001087-5 Auristela Guedes Dos Santos, 05/001090-5 M H G De Freitas, 05/001103-0 Aldeni Resplande Dos Santos, 05/001105-7 Adao Machado Dos Santos, 05/001366-1 Eduardo Soares Borges, 05/001368-8 G Galdino Da Costa, 05/001375-0 M A Ribeiro De Sousa, 05/001377-7 W A guimarães, 05/001382-3 C M Do Nascimento, 05/001403-0 Afonso Gomes Arantes, 05/001412-9 C R Galvao, 05/001420-0 Geovanni Staviski, 05/001423-4 J A Ferreira, 05/001430-7 Jose Rodrigues Rocha, 05/001464-1 Francisco Das Chagas Vanderlei Do Nascimento, 05/001471-4 J E Gomes Da Silva - Lavanderia, 05/001485-4 L D Silveira, 05/001493-5 L Campos De Araujo, 05/001507-9 Marcio Da Silva Cardoso, 05/001552-4 I F Dos Santos - Mercearia, 05/001568-0 J J Vaz Costa, 05/001598-2 C D Ribeiro, 05/001610-5 N P Do Carmo, 05/001677-6 Florisa Torres Fernandes Padua, 05/001687-3 M Das M Gomes Soares, 05/001713-6 Irisneide Da S N Rodrigues, 05/001744-6 Aline Ana Carvalho De Lima, 05/001760-8 Priscila Ferreira Lobo, 05/001762-4 Aldo Costa Batista, 05/001773-0 W S Florentino, 05/001792-6 Humberto Barbosa Costa, 05/001796-9 Cesar Augusto De Novaes Ferreira, 05/001865-5 Elves Januario Da Silva, 05/001879-5 C M O De Andrade, 05/001916-3 Adailton Benjamim Dos Santos, 05/001925-2 Weder Ribeiro De Freitas, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 05/000819-6 M E De Freitas Sousa Me, 05/001127-8 Vanio Rodrigues De Souza Me, 05/001128-6 Jose Ilario De Oliveira Me, PROCURACAO:04/017708-4 Anesia Maria Koelln, 05/000486-7 M S Carvalho Me, 05/000491-3 W J Candido Me, 05/000765-3 Rosilene Aparecida Ribeiro Martins Me, 05/001669-5 S P Dos Reis - Me, 05/001723-3 Balduino Guarese Me, EMANCIPACAO: 05/001774-8 W S Florentino, 05/001790-0 Igor Cesar Vieira E Silva, COOPERATIVA:ATADEASSEMBLEIAGERALDE CONSTITUICAO: 05/000403-4 Cooperresto - Cooperativa De Coleta De Residuos Reciclavéis Do Tocantins, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 05/001354-8 Cooperativa Central Agroindustrial Norte-Nordeste - Centralnor, 05/001355-6 Cooperativa Agricola Do Oeste Da Bahia - Coopool, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE LIQUIDACAO: 05/002161-3 Cooperativa De Credito Rural Da Região Sudeste - Coopercred Sudeste, \* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA:03/016092-8, 04/003101-2, 04/014898-0, 04/014940-4, 04/014949-8, 04/015113-1, 04/015892-6, 04/016177-3, 04/016274-5, 04/016276-1, 04/016341-5, 04/016962-6, 04/017146-9, 04/017322-4, 04/017323-2, 04/017324-0, 04/017341-0, 04/017343-7, 04/017344-5, 04/017448-4, 04/017544-8, 04/017555-3, 04/017674-6, 04/017907-9, 04/017915-0, 04/017916-8, 04/017918-4, 04/017966-4, 04/017972-9, 04/017975-3, 04/018041-7, 04/018042-5, 04/018058-1, 04/018059-0, 04/018069-7, 04/018070-0, 04/018077-8, 05/000060-8, 05/000086-1, 05/000115-9, 05/000121-3, 05/000152-3, 05/000161-2, 05/000162-0, 05/000171-0, 05/000185-0, 05/000186-8, 05/000233-3, 05/000234-1, 05/000235-0, 05/000238-4, 05/000293-7, 05/000308-9, 05/000317-8, 05/000326-7, 05/000327-5, 05/000340-2, 05/000341-0, 05/000362-3, 05/000364-0, 05/000382-8, 05/000397-6, 05/000398-4, 05/000430-1, 05/000431-0, 05/000432-8, 05/000438-7, 05/000439-5, 05/000441-7, 05/000451-4, 05/000454-9, 05/000492-1, 05/000496-4, 05/000506-5, 05/000507-3, 05/000517-0, 05/000521-9, 05/000542-1, 05/000553-7, 05/000564-2, 05/000565-0, 05/000572-3, 05/000573-1, 05/000600-2, 05/000601-0, 05/000606-1, 05/000636-3, 05/000637-1, 05/000645-2, 05/000673-8, 05/000723-8, 05/000724-6, 05/000734-3, 05/000769-6, 05/

000770-0, 05/000771-8, 05/000772-6, 05/  
 000778-5, 05/000821-8, 05/000822-6, 05/  
 000823-4, 05/000832-3, 05/000837-4, 05/  
 000838-2, 05/000841-2, 05/000842-0, 05/  
 000843-9, 05/000845-5, 05/000848-0, 05/  
 000849-8, 05/000851-0, 05/000853-6, 05/  
 000854-4, 05/000865-0, 05/000866-8, 05/  
 000880-3, 05/000891-9, 05/000892-7, 05/  
 000893-5, 05/000895-1, 05/000897-8, 05/  
 000898-6, 05/000915-0, 05/000916-8, 05/  
 000917-6, 05/000918-4, 05/000919-2, 05/  
 000922-2, 05/000923-0, 05/000927-3, 05/  
 000928-1, 05/000930-3, 05/000931-1, 05/  
 000932-0, 05/000933-8, 05/000934-6, 05/  
 000935-4, 05/000938-9, 05/000939-7, 05/  
 000940-0, 05/000941-9, 05/000942-7, 05/  
 000944-3, 05/000946-0, 05/000949-4, 05/  
 000950-8, 05/000951-6, 05/000952-4, 05/  
 000957-5, 05/000958-3, 05/000961-3, 05/  
 000962-1, 05/001057-3, 05/001058-1, 05/  
 001061-1, 05/001064-6, 05/001065-4, 05/  
 001067-0, 05/001068-9, 05/001073-5, 05/  
 001074-3, 05/001075-1, 05/001076-0, 05/  
 001096-4, 05/001099-9, 05/001100-6, 05/  
 001101-4, 05/001106-5, 05/001107-3, 05/  
 001108-1, 05/001113-8, 05/001114-6, 05/  
 001115-4, 05/001120-0, 05/001121-9, 05/  
 001122-7, 05/001124-3, 05/001125-1, 05/  
 001126-0, 05/001350-5, 05/001359-9, 05/  
 001387-4, 05/001393-9, 05/001398-0, 05/  
 001410-2, 05/001415-3, 05/001416-1, 05/  
 001438-2, 05/001442-0, 05/001443-9, 05/  
 001444-7, 05/001472-2, 05/001473-0, 05/  
 001474-9, 05/001475-7, 05/001477-3, 05/  
 001481-1, 05/001482-0, 05/001483-8, 05/  
 001486-2, 05/001490-0, 05/001496-0, 05/  
 001497-8, 05/001498-6, 05/001505-2, 05/  
 001506-0, 05/001516-8, 05/001525-7, 05/  
 001529-0, 05/001530-3, 05/001535-4, 05/

001540-0, 05/001546-0, 05/001549-4, 05/  
 001550-8, 05/001553-2, 05/001570-2, 05/  
 001578-8, 05/001579-6, 05/001580-0, 05/  
 001581-8, 05/001582-6, 05/001586-9, 05/  
 001589-3, 05/001590-7, 05/001591-5, 05/  
 001600-8, 05/001607-5, 05/001611-3, 05/  
 001612-1, 05/001613-0, 05/001615-6, 05/  
 001616-4, 05/001617-2, 05/001618-0, 05/  
 001621-0, 05/001623-7, 05/001626-1, 05/  
 001627-0, 05/001631-8, 05/001633-4, 05/  
 001639-3, 05/001641-5, 05/001642-3, 05/  
 001645-8, 05/001647-4, 05/001648-2, 05/  
 001650-4, 05/001651-2, 05/001657-1, 05/  
 001665-2, 05/001666-0, 05/001673-3, 05/  
 001674-1, 05/001675-0, 05/001681-4, 05/  
 001689-0, 05/001690-3, 05/001693-8, 05/  
 001694-6, 05/001701-2, 05/001702-0, 05/  
 001703-9, 05/001704-7, 05/001705-5, 05/  
 001706-3, 05/001709-8, 05/001710-1, 05/  
 001711-0, 05/001714-4, 05/001719-5, 05/  
 001720-9, 05/001721-7, 05/001722-5, 05/  
 001724-1, 05/001731-4, 05/001732-2, 05/  
 001736-5, 05/001737-3, 05/001738-1, 05/  
 001746-2, 05/001747-0, 05/001749-7, 05/  
 001750-0, 05/001751-9, 05/001759-4, 05/  
 001764-0, 05/001775-6, 05/001780-2, 05/  
 001781-0, 05/001782-9, 05/001783-1, 05/  
 001793-4, 05/001794-2, 05/001797-7, 05/  
 001798-5, 05/001799-3, 05/001800-0, 05/  
 001802-7, 05/001803-5, 05/001805-1, 05/  
 001806-0, 05/001808-6, 05/001809-4, 05/  
 001810-8, 05/001811-6, 05/001815-9, 05/  
 001816-7, 05/001819-1, 05/001820-5, 05/  
 001821-3, 05/001822-1, 05/001825-6, 05/  
 001826-4, 05/001828-0, 05/001829-9, 05/  
 001830-2, 05/001831-0, 05/001832-9, 05/  
 001834-5, 05/001835-3, 05/001836-1, 05/  
 001838-8, 05/001840-0, 05/001842-6, 05/  
 001844-2, 05/001845-0, 05/001846-9, 05/

001847-7, 05/001851-5, 05/001852-3, 05/  
 001853-1, 05/001855-8, 05/001856-6, 05/  
 001860-4, 05/001861-2, 05/001862-0, 05/  
 001866-3, 05/001871-0, 05/001872-8, 05/  
 001873-6, 05/001874-4, 05/001875-2, 05/  
 001876-0, 05/001877-9, 05/001880-9, 05/  
 001887-6, 05/001890-6, 05/001893-0, 05/  
 001894-9, 05/001895-7, 05/001896-5, 05/  
 001897-3, 05/001898-1, 05/001900-7, 05/  
 001901-5, 05/001906-6, 05/001913-9, 05/  
 001917-1, 05/001920-1, 05/001921-0, 05/  
 001923-6, 05/001927-9, 05/001928-7, 05/  
 002162-1, 05/002163-0, \*\*\*\* DOCUMENTOS  
 INDEFERIDOS: 04/017978-8, 04/017979-6, 05/  
 000370-4, 05/000688-6, 05/000901-0, 05/  
 001117-0, 05/001390-4, 05/001520-6, 05/  
 001554-0, 05/001555-9, 05/001664-4.

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
 SECRETARIO GERAL

**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO**

Contrato nº: 00.004/2000.  
 Processo nº: 2004.3657.000008.  
 Contratante: Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS.  
 Contratado: URBANA IMÓVEIS – Empreendimentos Imobiliários e Construtora Ltda, CNPJ/MF nº 37.317.914/0001-90.  
 Objeto: alteração dos itens 5.00 (DO PREÇO E REAJUSTE) e 11.08 (DISPOSIÇÕES GERAIS).  
 Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensal.  
 Data da Assinatura: 29/06/2004.  
 Signatários: Antonio Milhomem de Castro - Presidente – JUCETINS.  
 Aroldo Preto – representante URBANA.

**FAÇA SUA ASSINATURA**  
**GARANTA A INFORMAÇÃO**  
**OFICIAL EM SUAS MÃOS**

**Diário Oficial**  
 ESTADO DO TOCANTINS  
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 Nº 1.855 - PALMÁS, TERÇA-FEIRA 11 DE FEVEREIRO DE 2005 - Nº 7.378

ATO Nº 546 - CES, de 01 de Janeiro de 2005.

**E você que já é assinante do Diário Oficial, não deixe de renovar sua assinatura no prazo correto, para que não haja interrupção na entrega do seu jornal. A Diretoria do Diário Oficial envia o boleto de renovação de assinatura com antecedência para você se programar e continuar recebendo a informação oficial em suas mãos.**

Diretoria do Diário Oficial  
 Palácio Araguaia - Praça dos Girassóis, s/n. C.E.P. 77.001-900 - Palmas TO Fone (63) 218-1065  
 E-mail: doe@casacivil.to.gov.br

**TRIBUNAL DE CONTAS**

Presidente: Conselheiro JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS

**EDITAL DE CITAÇÃO N.º 005/RELT3-CODIL**

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins CITA o Sr. Humberto Ayres e Silva – Ex - Prefeito Municipal de São Miguel do Tocantins/TO a comparecer à Coordenadoria de Diligências, em Palmas, Capital do Estado, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste, conforme os artigos 204 parágrafo único c/c 205,V do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05/11/2003, para JUSTIFICAR as deficiências verificadas na I Auditoria realizada no exercício de 2004, inerente ao processo nº 10006/2004 alertando que a ausência de manifestação implicará em tomarem-se os fatos conforme constantes dos autos.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 31 dias do mês de janeiro de 2005.

**EDITAL DE CITAÇÃO N.º 006/RELT3-CODIL**

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins CITA o Sr. Damião Elias da Silva – Ex – Presidente da Câmara Municipal de Buriti do Tocantins/TO a comparecer à Coordenadoria de Diligências, em Palmas, Capital do Estado, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste, conforme os artigos 204 parágrafo único c/c 205,V do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05/11/2003, para JUSTIFICAR as deficiências verificadas na I Auditoria Programada realizada no exercício de 2004, inerente ao processo nº 14498/2004 alertando que a ausência de manifestação implicará em tomarem-se os fatos conforme constantes dos autos.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 31 dias do mês de janeiro de 2005.

**EDITAL DE CITAÇÃO N.º 007/RELT3-CODIL**

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins CITA o Sr. Waldemar Batista Nepomuceno – Ex - Prefeito Municipal de Riachinho/TO a comparecer à Coordenadoria de Diligências, em Palmas, Capital do Estado, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste, conforme os artigos 204 parágrafo único c/c 205,V do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05/11/2003, para JUSTIFICAR as deficiências verificadas na I Auditoria realizada no período de janeiro a março de 2004, inerente ao processo nº 14499/2004 alertando que a ausência de manifestação implicará em tomarem-se os fatos conforme constantes dos autos.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 31 dias do mês de janeiro de 2005.

**EDITAL DE CITAÇÃO N.º 015/RELT2-CODIL**

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins CITA o Sr. Emival Carvalho – Ex -Presidente da Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins/TO a comparecer à Coordenadoria de Diligências, em Palmas, Capital do Estado, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste, conforme os artigos 204 parágrafo único c/c 205,V do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05/11/2003, para JUSTIFICAR as deficiências verificadas na Denúncia, inerente ao processo nº 02844/2003 – III Volumes alertando que a ausência de manifestação implicará em tomarem-se os fatos conforme constantes dos autos.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 31 dias do mês de janeiro de 2005.

**PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**PORTARIA/INEX N.º 14, de 28 de janeiro de 2005.**

“Dispõe sobre inexigibilidade de licitação e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Medida Provisória nº 01/2005 e no Decreto nº 09/2005;

considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

considerando que consta dos autos do processo n.º 5000658/2005, e o Parecer n.º 90/2005, da Advocacia Geral do Município;

considerando a necessidade de aquisição de vale transporte, para atender os servidores municipais, de interesse da Secretaria de Gestão e Recursos Humanos;

considerando, finalmente, o disposto no art. 25, I, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE :**

Art. 1º Inexigir a licitação para a contratação de empresa para aquisição de 2.000.000 (dois milhões de unidades) de vale transporte, para atender os servidores municipais, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de inexigibilidade de licitação à empresa “SINDICATO DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO URBANO DE PASSAGEIROS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO TOCANTINS”, perfazendo o valor unitário de R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos) e o valor total estimado de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), para o exercício de 2005, conforme solicitação da Secretaria de Gestão e Recursos Humanos, cuja despesa correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UG	UO- UNIDADE GESTORA	PROGRAMA	FONTE	Nat. Desp	Sub- elemento
032100	GABINETE DO PREFEITO	04122000829040000	00	339039	72
032300	ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO	04122000329040000	00	339039	72
032500	SEC. DE GESTÃO E REC. HUMANOS	04122000429040000	00	339039	72
032700	SEC. DE FINANÇAS	04123000529040000	00	339039	72
032700	SEC. DE FINANÇAS	04123011120120000	00	339039	72
032900	SEC. DE EDUCAÇÃO	12122000629040000	00	339039	72
032900	SEC. DE EDUCAÇÃO	12361012220440000	00	339039	72
032900	SEC. DE EDUCAÇÃO	12361012220460000	00	339039	72
032900	SEC. DE EDUCAÇÃO	12361012220470000	00	339039	72
032900	SEC. DE EDUCAÇÃO	12361012220480000	00	339039	72
032900	SEC. DE EDUCAÇÃO	12361013220740000	00	339039	72
032900	SEC. DE EDUCAÇÃO	12365013020670000	00	339039	72
033200	SEC. DA SAÚDE	10122000729040000	00	339039	72
033200	SEC. DA SAÚDE	10301014629040000	00	339039	72
033200	SEC. DA SAÚDE	10301014729040000	00	339039	72
033300	SEC. DA AGRICULTURA	20605016129040000	00	339039	72
033300	SEC. DA AGRICULTURA	04122000829040000	00	339039	72
033400	SEC. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	23691016929040000	00	339039	72
033400	SEC. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	04122002529040000	00	339039	72
033500	SEC. DE INFRA-ESTRUTURA	15122000929040000	00	339039	72
033500	SEC. DE INFRA-ESTRUTURA	15452023725130000	00	339039	72
033500	SEC. DE INFRA-ESTRUTURA	15452023725140000	00	339039	72
033500	SEC. DE INFRA-ESTRUTURA	15452023725150000	00	339039	72
033500	SEC. DE INFRA-ESTRUTURA	15452023822310000	00	339039	72
033500	SEC. DE INFRA-ESTRUTURA	15452023822320000	00	339039	72
033500	SEC. DE INFRA-ESTRUTURA	15420238223300000	00	339039	72

033500	SEC. DE INFRA-ESTRUTURA	15452023822340000	00	339039	72
033500	SEC. DE INFRA-ESTRUTURA	15452023822350000	00	339039	72
033500	SEC. DE INFRA-ESTRUTURA	15452023822360000	00	339039	72
033500	SEC. DE INFRA-ESTRUTURA	15452023822380000	00	339039	72
033500	SEC. DE INFRA-ESTRUTURA	15452023822390000	00	339039	72
033700	SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08122001029040000	00	339039	72
033800	FUNDO DE AÇÃO SOCIAL	08243021621660000	00	339039	72
034100	SEC. DA JUVENTUDE E ESPORTES	08122001229040000	00	339039	72
034200	FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	08243021721960000	00	339039	72
034200	FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	08243021721970000	00	339039	72
034200	FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	08243021621980000	00	339039	72
034300	SEC. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	18122001329040000	00	339039	72
034300	SEC. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	185410222729040000	00	339039	72
034300	SEC. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	23695022629040000	00	339039	72
034600	SEC. DA CULTURA	13122002629040000	00	339039	72
034700	AGÊNCIA DE TRÂNS. E TRANSPORTE	26122001529040000	00	339039	72
034900	GUARDA METROPOLITANA	06122001629040000	00	339039	72
035100	SEC. DE GOVERNO	04122001729040000	00	339039	72
035400	SEC. DO TRAB. E COOPERATIVISMO	11122002829040000	00	339039	72
035500	SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	15122001829040000	00	339039	72
033200	SEC. DA SAÚDE	10122000729040000	10	339039	72
033200	SEC. DA SAÚDE	10301014629040000	10	339039	72
033200	SEC. DA SAÚDE	10301014729040000	10	339039	72
032900	SEC. DE EDUCAÇÃO	12361013220740000	11	339039	72
032900	SEC. DE EDUCAÇÃO	12122000629040000	19	339039	72
032900	SEC. DE EDUCAÇÃO	12361013220740000	19	339039	72
032900	SEC. DE EDUCAÇÃO	12361013220750000	19	339039	72
032900	SEC. DE EDUCAÇÃO	12365013020670000	19	339039	72

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 28 dias do mês de janeiro de 2005.

RAUL FILHO  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

#### RESUMO DE EDITAL

#### TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2005

A Prefeitura de Tupirama - Tocantins, comunica a abertura da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO PICK-UP (CAMIONETA) 0 Km, DIESEL 4 X 2, AR-CONDICIONADO, CAB. DUPLA, ANO/MOD 2004/2005, PARA O ATENDIMENTO AO GABINETE DO PREFEITO.

Os envelopes "Documentação de Habilitação e Proposta" deverão ser entregues na Sede da Prefeitura Municipal de Tupirama, Rua Abraão Aguiar s/n.º até às 09:15 horas do dia 17 de fevereiro de 2005, com abertura para o mesmo dia (17/02/2005) às 09:30 horas.

O Edital poderá ser retirado a partir do dia 31 de janeiro de 2005, diretamente na Prefeitura ou obtidas as informações através do fone (63) 467.1148.

Tupirama, 31 de janeiro de 2005.

JOSE MARTINS FRANÇA  
Secretario de Administração

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS CELEBRADOS ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS E A Sra. MARIA ADELE ROSA, Dra. ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE, Sr. HALAN HEVERTON DOS SANTOS, Sr. GIZELSON MONTEIRO MOURA E AS EMPRESAS BATISTA PEREIRA TURISMO LTDA, IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA E PONTONET INFORMÁTICA LTDA.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS. Contratada: Sra. MARIA ADELE ROSA. VIGÊNCIA: O presente termo tem sua vigência de 03/01/2005 até 31/12/2005 Valor: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais. Amparo Legal: Parágrafo Único do Art.61, da Lei 8.666/93. CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS. Contratado: Sr HALAN HEVERTON DOS SANTOS.

VIGÊNCIA: O presente termo tem sua vigência de 03/01/2005 até 30/06/2005 Valor: R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais) mensais. Amparo Legal: Parágrafo Único do Art.61, da Lei 8.666/93. CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS. Contratado: Sr. GIZELSON MONTEIRO DE MOURA. VIGÊNCIA: O presente termo tem sua vigência de 03/01/2005 até 31/12/2005 Valor: R\$ 1000,00 (hum mil reais) mensais. Amparo Legal: Parágrafo Único do Art.61, da Lei 8.666/93. CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS. Contratada: Dra. ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE. VIGÊNCIA: O presente termo tem sua vigência de 03/01/2005 até 31/12/2005 Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais. Amparo Legal: Parágrafo Único do Art.61, da Lei 8.666/93. CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS. Contratada: Empresa BATISTA PEREIRA TURISMO LTDA. VIGÊNCIA : O presente termo tem sua vigência de 03/01/2005 até 31/12/2005. Permanecem inalterados todos as demais cláusulas pactuadas no Contrato que ensejou a firmação do presente Termo aditivo. Amparo Legal: Parágrafo Único do Art.61, da Lei 8.666/93. CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS. Contratada: Empresa IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA. VIGÊNCIA : O presente termo tem sua vigência de 03/01/2005 até 31/12/2005. Permanecem inalterados todos as demais cláusulas pactuadas no Contrato que ensejou a firmação do presente Termo aditivo. Amparo Legal: Parágrafo Único do Art.61, da Lei 8.666/93. CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS. Contratada: Empresa PONTONET INFORMÁTICA LTDA. VIGÊNCIA : O presente termo tem sua vigência de 03/01/2005 até 31/12/2005. Permanecem inalterados todos as demais cláusulas pactuadas no Contrato que ensejou a firmação do presente Termo aditivo. Amparo Legal: Parágrafo Único do Art.61, da Lei 8.666/93.

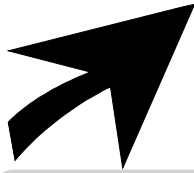
Palmas-TO, 21 de janeiro de 2005.

Dr. SOLIMAR PINHEIRO DA SILVA  
Presidente

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Eleitoral da União dos Vereadores do Tocantins, devidamente constituída, de conformidade com os termos e alcance da Portaria nº 001/04, de 10 de dezembro de 2004, da lavra do Senhor Presidente, Ver. Ismael Freire Cavalcante e referendada pela Assembléia Geral do dia 16 de dezembro de 2004, na sede da referida agremiação, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 68, I e § 2º, do Estatuto Social da entidade, CONVOCA todos os filiados para a Assembléia Geral Eleitoral da UVT, a realizar-se das 09:00 às 17 horas do dia 21 de fevereiro de 2005, nas respectivas Seções Eleitorais: Região Sul: Seção nº 01, na cidade de Gurupi-TO; Região Central: Seção nº 02, na cidade de Paraíso do Tocantins-TO; Região Central: Seção nº 03, na cidade de Novo Acordo-TO; Região Central: Seção nº 04, na cidade de Guaraí-TO; Região Noroeste: Seção nº 05, na cidade Colinas; Região Norte: Seção nº 06, na cidade de Araguaina-TO; Região do Extremo Norte: Seção nº 07, na cidade de Araguatins-TO; Região Sudeste: Seção nº 08, na cidade de Dianópolis – TO. As INSCRIÇÕES DE CHAPAS ÀS ELEIÇÕES, estarão abertas nos dias 10 a 13 de fevereiro de 2005, na sede da UVT, situada na Qd. 106 S, Al. 02, It. 64, CEP: 77022-068 – centro - Palmas-TO, em horário comercial, isto é, das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas. Não poderá votar e ser votado o candidato que estiver: Com contribuições vencidas; Com seus direitos sociais suspensos ou excluídos; os candidatos só serão inscritos em chapas completas para todos os cargos do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Suplentes; o registro de chapas às eleições somente será homologado pela Comissão Eleitoral após atendidas as exigências estabelecidas por este Estatuto (Art. 72, I, II e Art. 73, § 1º). São documentos válidos para a identificação do eleitor: qualquer documento de identificação que contenha foto do eleitor (Art. 80). O prazo para filiação de sócios efetivos, individuais e institucionais encerrar-se-á no dia 31 de janeiro de 2005. Palmas – TO 12 de janeiro de 2005.

Ver. Misael Pereira Gonçalves  
Presidente da Comissão Eleitoral



## INSTRUÇÕES PARA PREPARAÇÃO DE ORIGINALS

As instruções a seguir devem ser rigorosamente observadas, para que seja garantida a divulgação de sua matéria no Diário Oficial subsequente à data da entrega.

- a - Os originais devem ser digitados em papel modelo a-4, em espaço 1, corpo 10 ou equivalente, fonte "ARIAL OU TIMES NEW ROMAN", na medida de 16 cm de largura. No caso de balanços, tabelas, quadros, as medidas devem ser de 16 cm para uma coluna e de 32 cm de largura para duas colunas do Diário Oficial.
- b - Não usar a tecla "TAB" para fazer parágrafos. Faça no modo automático do programa.
- c - Extratos de Contratos, Termos Aditivos, etc., não devem conter nenhuma tabulação.
- d - Digitar em letras maiúsculas e centralizadas os títulos e subtítulos e usar espaço duplo para maior facilidade de leitura.
- d - Evitar anotações, erros de digitação e quaisquer rasuras. Aproveitar as áreas demarcadas, digitando rente às margens ou limite de tabulação na medida de 16 cm, sem ultrapassá-la.
- e - Tratando-se de matéria ou balanço com mais de uma lauda, indicar a ordem a ser seguida, com numeração no verso.
- f - Não amarrar nem dobrar os originais, encaminhar por meio magnético, identificado e acompanhado da relação de remessa.
- g - No caso de matéria paga, quando houver erro por falha do D.O.E., as reclamações devem ser formuladas por escrito, até o 5º dia útil após a publicação.
- h - O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e 14h às 17h, no Palácio Araguaia  
- Diário Oficial, Telefone: (63) 218-1065- Fax: (63) 218-1214, e-mail: doe@casacivil.to.gov.br, Palmas - Tocantins.



**Envio Eletrônico de Matérias**

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação. Atualize com frequência seu software antivírus.

DESTINATÁRIO: